



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Colegiado de Extensão do Instituto de Psicologia
 Av. Pará, 1720, Bloco 2C - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3225-8505 - coext@ipsi.ufu.br e seccoxext@ipsi.ufu.br



PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

O PRESENTE PLANO TEM RESPALDO LEGAL NAS SEGUINTEs NORMATIVAS:

1.	Resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.
2.	Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário (CONSUN) UFU, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
3.	Resolução Sei Nº 07/2018, do Conselho Universitário (CONSUN) UFU que aprova a criação da Coordenação de Extensão do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
4.	Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação (CONGRAD), que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFU e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016.
5.	Resolução nº 06/2020, do Conselho de Graduação (CONGRAD), Conselho de que dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da UFU.
6.	Resolução no. 39/2022, do Conselho de Graduação (CONGRAD) que regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades - PEX, e dá outras providências.
7.	Resolução nº 5/2020, do Conselho de Extensão (CONSEX) UFU, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências.
8.	Resolução nº 18/2022, do Conselho de Extensão (CONSEX) UFU, que estabelece cronograma de avaliação dos Planos de Extensão das Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, a fim de cumprir a Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário.
9.	Resolução nº 01/2010, do Conselho de Extensão (CONSEX) UFU, que estabelece diretrizes para a constituição da Coordenação de Extensão nas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
10.	Resolução nº 07/2018, do Conselho de Extensão (CONSEX) UFU, que aprova a criação da Coordenação de Extensão do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
11.	Resolução nº 02/2017, do Conselho do Instituto de Psicologia (CONSIP) UFU, que constitui a Coordenação de Extensão na Unidade Acadêmica da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade:	Instituto de Psicologia- IPUFU	
	Cursos Oferecidos na Unidade (Descrever todos os cursos oferecidos pela Unidade: ensino básico, técnico, graduação e pós-graduação)	Áreas do Conhecimento (CNPq)
	Psicologia (Bacharelado)	Ciências Humanas
	Programa Mestrado Acadêmico em Psicologia	Ciências Humanas

2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

Apresentação geral da extensão na unidade:		
<p>O curso de Licenciatura em Psicologia da UFU foi criado em novembro de 1975, com início efetivo no primeiro semestre de 1976, sendo a unidade pertencente na época à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia. Em 1978 foi autorizada a habilitação de Formação de Psicólogo, tendo como característica marcante do curso, desde seus primórdios, a dimensão prática, viabilizada através dos estágios profissionalizantes e também da extensão universitária (Pereira, 2011). Um equipamento importante nesse sentido tem sido o Centro de Psicologia – CENPS, que entrou em funcionamento em 1980 e se constitui como importante canal de assistência psicológica à população de Uberlândia, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Em 1990, foi criada a habilitação de Bacharelado em Psicologia. Posteriormente, foi suspensa a habilitação em Licenciatura e, na atualidade, o curso de Bacharelado em Psicologia se constitui a partir de três ênfases formativas: Psicologia Clínica e Social; Psicologia e Processos de Gestão; Psicologia Escolar e Educacional.</p> <p>Do ponto de vista administrativo, diversas foram as configurações assumidas pela unidade ao longo de suas quase 5 décadas de funcionamento: inicialmente configurou-se como Departamento de Psicologia, que se dividiu em dois (Departamento de Psicologia-DEPSI e Departamento de Psicologia Social e Organizacional-DPSOE), e que posteriormente foram unificados, constituindo a Faculdade de Psicologia (FAPS). Em 2004 a Unidade Acadêmica tornou-se o atual Instituto de Psicologia (IPUFU).</p> <p>Em 2002 foi criado o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PGPSI), que oferece Mestrado com área de concentração em Psicologia, através de quatro linhas de pesquisa: Processos Cognitivos; Processos Organizacionais; Processos Psicossociais em Saúde e Educação; Psicanálise e Cultura. Ressalta-se que o curso de Doutorado em Psicologia foi autorizado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia em novembro de 2020 (Resolução Nº 10/2020 - CONSUN) e, no momento, aguarda a análise e aprovação da CAPES para iniciar suas atividades.</p> <p>Atualmente o IPUFU é constituído pelo curso de graduação em Psicologia, que possui 422 discentes matriculados, pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia, com 62 pós-graduandos matriculados e pelo Centro de Psicologia (CENPS). Conta com 10 Técnicos Administrativos e 44 docentes vinculados a dez laboratórios e distribuídos em setes e núcleos: Núcleo da Inter-subjetividade; Núcleo de Práticas Clínicas; Núcleo de Processos Cognitivos; Núcleo de Processos Educacionais, Cultura e Formação do Psiquismo; Núcleo de Psicologia Escolar e Educacional; Núcleo de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Núcleo de Psicologia Social e da Saúde.</p> <p>A Coordenação de Extensão (COEXT) do IPUFU foi constituída formalmente em 2017, através da Resolução nº 02/2017 do Conselho do Instituto de Psicologia e da Resolução nº 07/2018 do Conselho Universitário UFU que estabelece em seu Artigo 5º que essa instância funcionará como órgão de planejamento, divulgação, assessoramento, apoio, acompanhamento e organização de todas as atividades de Extensão da Unidade Acadêmica, devendo ser constituída por um(a) Coordenador(a), por um Colegiado de Extensão e por um(a) técnico(a) administrativo de apoio (Artigo 7º). O Colegiado tem a seguinte composição: quatro docentes e dois discentes (um vinculado à graduação e outro à pós-graduação), além do Coordenador (a) e do(a) técnico(a) - administrativo, sendo as reuniões ordinárias de caráter mensal e com realização de reuniões extraordinárias sempre que forem necessárias. A Tabela 1 descreve sucintamente o histórico da Coordenação de Extensão do IPUFU, apresentando as datas e quais eventos ocorreram no que se refere ao funcionamento desse colegiado e à organização da extensão na Unidade, bem como os documentos legais que referendaram os eventos institucionalizados emitidos por diferentes instâncias da Universidade, a saber: CONSUN, CONSEX, CONSIP.</p>		
Tabela 1 – Histórico da Coordenação de Extensão IPUFU.		
Data	Evento	Documento
Até 2016	As funções da Coordenação de Extensão eram exercidas pela Diretoria do IPUFU.	-
2016 a 02/2017	Representante da Extensão: <i>Prof. Dr. Emerson Fernando Rasera.</i>	-
Fevereiro/2017	Comissão para elaboração de Resolução de Criação da COEXT-IPUFU.	Processo 76/2017/SEGER
Mai/2017	Representante da Extensão: <i>Profª. Drª. Ana Paula de Ávila Gomide.</i>	-
Junho/2017	CONSIP manifestou-se favorável à criação da COEXT-IPUFU.	Resolução nº 2/2017-CONSIP
Agosto/2017	CONSEX manifestou-se favorável à criação da COEXT-IPUFU.	Parecer 1/2017-(Documento SEI 0011967)
Agosto/2017	Portarias foram emitidas para Comissões formadas por docentes do IPUFU, compostas por um Presidente e dois membros, para avaliarem cada Ação de Extensão proposta. Participaram das Comissões os seguintes docentes: <i>Profª. Drª. Carmen Lúcia Reis; Profª. Drª. Cirlei Evangelista Silva; Profª. Drª. Juçara Clemens; Profª. Drª. Lígia Carolina Oliveira Silva; Profª. Drª. Lígia Ferreira Galvão; Profª. Me Lorraine Possamai Salvador Azevedo; e Profª. Drª. Miriam Tachibana.</i>	-

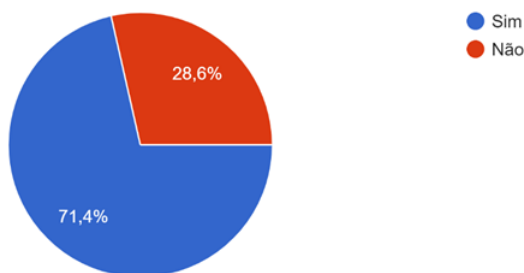
Novembro/2017	Representante da Extensão: <i>Prof.ª. Me. Lorraine Possamai Salvador Azevedo.</i>	-
22/05/2018	Nomeação da Coordenadora de Extensão: <i>Prof.ª Dr.ª Jeanny Joana Rodrigues Alves de Santana.</i> Membros do Colegiado de Extensão: <i>Prof.ª. Dr.ª. Cirlei Evangelista Silva; Prof.ª. Dr.ª. Miriam Tachibana; e Prof. Dr. Ruben de Oliveira Nascimento.</i>	Portaria SEI IPUFU nº 68, de 22 de maio de 2018
17/08/2018	CONSUN: manifestou-se favorável à criação da COEXT-IPUFU	Resolução nº 7/2018-CONSUN
Março/2019	Eleição CONSIP para Coordenação e Membros do Colegiado de Extensão (biênio 2019-2021), Processo SEI nº 23117.083582/2018-87. Presidente: <i>Prof.ª Dr.ª Jeanny Joana Rodrigues Alves de Santana.</i> Membros: <i>Prof.ª Dr.ª Cirlei Evangelista Silva; Prof.ª Dr.ª Miriam Tachibana; e Discente Igor Martins Ferreira.</i>	Portaria DIRIPUFU nº 25, de 10 de julho de 2019
Fevereiro/2021	Nomeação de Membros Pró-tempore (até 30/04/2021) do Colegiado de Extensão IPUFU. Presidente: <i>Prof.ª Dr.ª Cirlei Evangelista Silva.</i> Membros: <i>Prof.ª Dr.ª Miriam Tachibana; Prof.ª Dr.ª Luciana Pereira de Lima; Discente Igor Martins Ferreira.</i>	Portaria DIRIPUFU nº 2, de 3 de fevereiro de 2021
Abril/2021	Eleição CONSIP de Coordenação e Membros do Colegiado de Extensão biênio 2021-2023, Processo SEI nº 23117.006027/2021-37. Presidente: <i>Prof.ª Dr.ª Cirlei Evangelista Silva.</i> Membros: <i>Prof.ª Dr.ª Carmen Lúcia Reis; Prof.ª Dr.ª Maristela de Souza Pereira; Discente Viki Campos Ribeiro.</i>	Portaria DIRIPUFU nº 26, de 29 de abril de 2021 e Portaria DIRIPUFU nº 27, de 29 de abril de 2021
Abril/2022	Coordenação e Membros do Colegiado de Extensão biênio 2022-2023, Processo SEI nº 23117.007743/2022-12- Portaria . Presidente: Prof. Dr. Caio César Souza Camargo Próchno. Membros: <i>Prof.ª Dr.ª Carmen Lúcia Reis; Prof.ª Dr.ª Maristela de Souza Pereira; Discente Gabriel Barra Falconieri Oliveira</i>	PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1393 .
Maior/2022	Coordenação e Membros do Colegiado de Extensão biênio 2022-2023, Processo SEI no.23117.007743/2022-12 . Presidente: Profa. Dra. Renata Ferrarez Fernandes Lopes. Membros: <i>Prof.ª Dr.ª Carmen Lúcia Reis; Prof.ª Dr.ª Maristela de Souza Pereira; Discente Gabriel Barra Falconieri Oliveira</i>	PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1964, DE 05 DE MAIO DE 2022

Organização da extensão na unidade:

Tomando-se como ponto de partida para a análise da organização da extensão, as informações obtidas em pesquisa junto ao corpo docente e de técnicos administrativos do IPUFU, revelam que 71,4% dos respondentes já desenvolveu atividades extensionistas.

Gráfico 1: Participação do corpo docente e técnicos-administrativos em atividades extensionistas.

VOCÊ TRABALHOU COM EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS?



Fonte: Pesquisa sobre atividades extensionistas do IPUFU-2022.

Considerando que o IPUFU iniciou o registro das ações de forma digital (via SIEEX) em 2009, tem-se que no período compreendido até 2021 foram realizadas um total de 594 ações de extensão, subdivididas nas seis modalidades de extensão: projeto, prestação de serviços, programa, curso, evento, e publicação, conforme pode-se observar na Tabela 2.

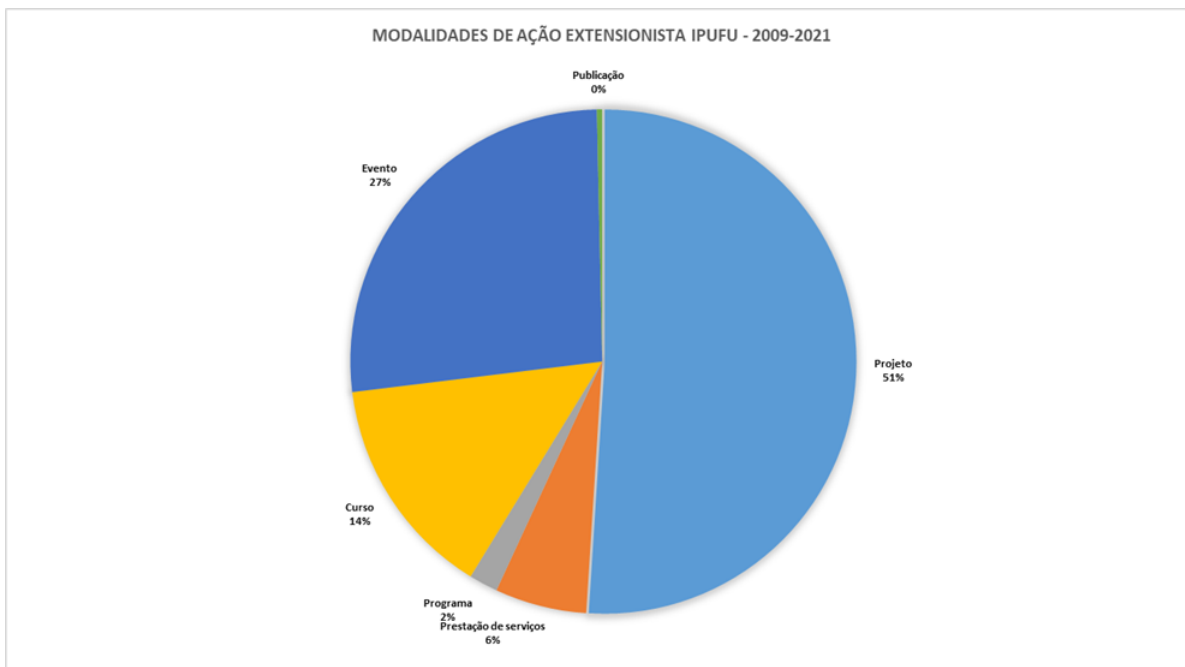
Tabela 2 – Extensão no Instituto de Psicologia - UFU (2009 – 2021).

Modalidades	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto	2	13	15	11	24	29	24	42	34	32	37	30	10	303
Prestação de serviços	1	0	3	1	3	3	3	3	6	7	2	2	1	35
Programa	0	2	1	0	1	0	1	0	0	2	0	3	1	11
Curso	0	4	5	7	12	10	10	10	13	3	4	4	3	85
Evento	0	6	3	4	10	4	14	18	65	10	13	6	5	158
Publicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total por Modalidades	3	25	27	23	50	46	52	73	118	54	56	45	22	594

Fonte: SIEEX/PROEXC/UFU (2022)

Com relação à modalidade das ações desenvolvidas no IPUFU, o Gráfico 2 indica que o tipo de ação extensionista que se destaca é a modalidade projeto, que anualmente representou o maior número de ações e no período correspondeu a 51% do total dessas. Também se mostram significativas as ações referentes a eventos (27% do total) e cursos (14%), sendo menos expressivas aquelas voltadas à prestação de serviços (6%) e na modalidade de programas (2%). Na Tabela 3 observamos que a maioria das ações foi de ferdia pelo COLEX-IPUFU.

Gráfico 2– Percentagem de Ações por Modalidades de Extensão no IPUFU (2009-2021).



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2022).

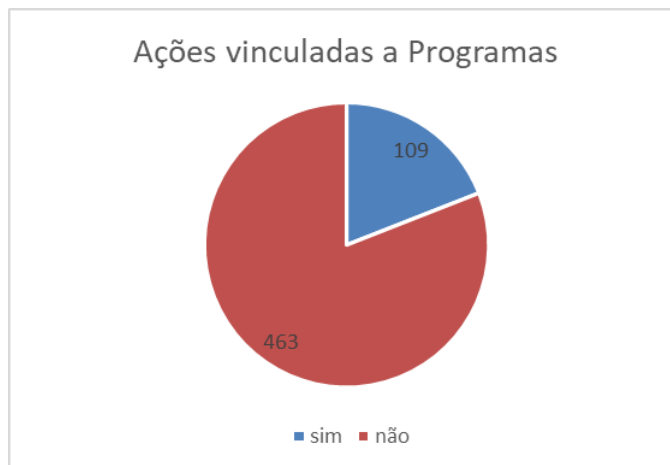
Tabela 3- Status das Ações de Extensão.

Status das Ações de Extensão	Quantidade
Deferido	523
Devolvido para Correção pela COEXT	37
Devolvido para Correção pela PROEXC	19
Indeferida pela PROEXC	7
Indeferida pela Unidade	8
Total	594

Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2022) .

Conforme pode ser observado no **Gráfico 3**, a maior parte das ações realizadas pelo IPUFU (n= 463) não estava vinculada a programas de extensão já cadastrados no SIEX.

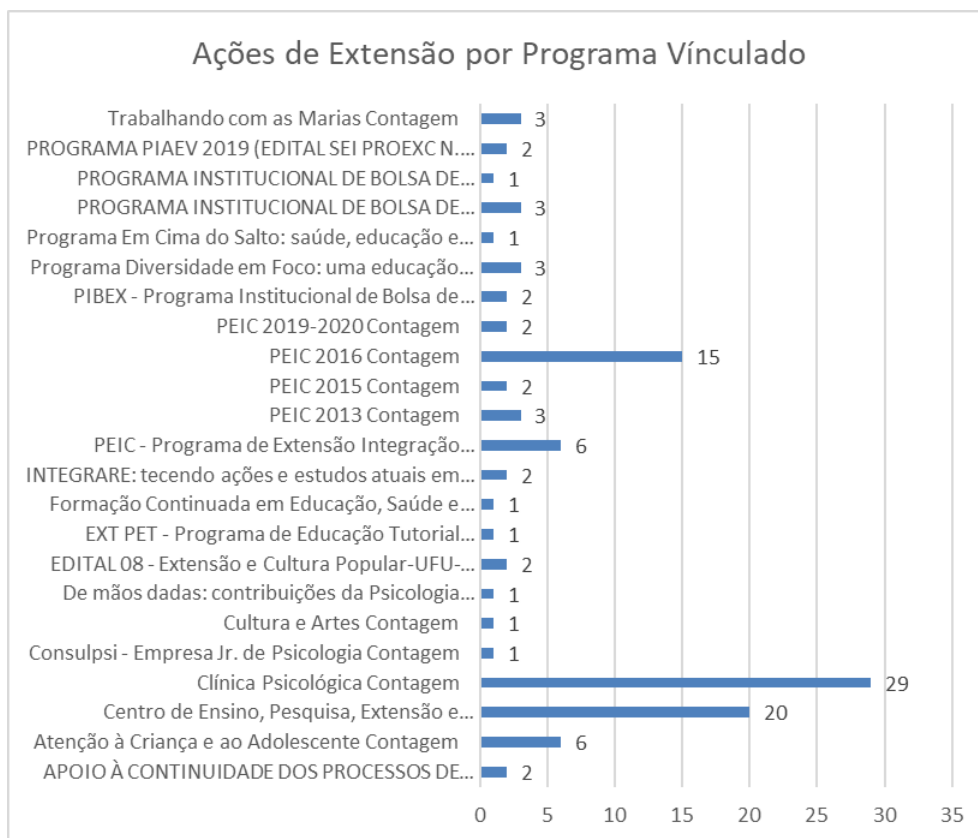
Gráfico 3 – Ações vinculadas a Programas de Extensão.



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2021).

Dentre as ações vinculadas, verifica-se no **Gráfico 4**, que 39 das ações realizadas estavam vinculadas a editais divulgados pela PROEXC, como(Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão (PIAEV), Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) , Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC), dentre outros. O CENPS e o DEPAE – Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial possuem o maior número de ações vinculadas, sendo 29 e 20 ações respectivamente.

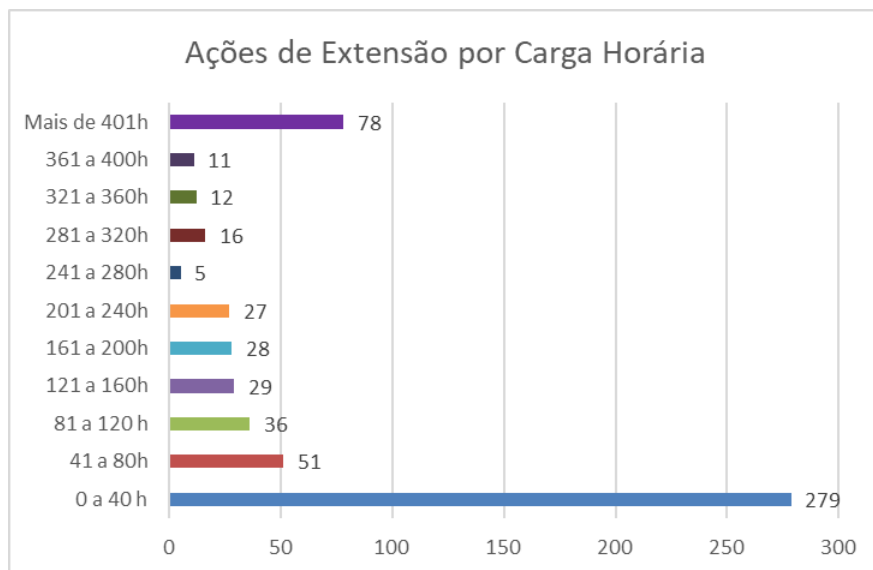
Gráfico 4 – Ações de Extensão por Programa vinculado.



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2021).

Outro aspecto a ser destacado refere-se à duração das ações que, em sua grande maioria, possuem menos de 40 horas de carga horária (49%), sendo escassas aquelas com mais de 240 horas (21%). Tal fato pode ser explicado pela quantidade de ações desenvolvidas no IPUFU nas modalidades evento e curso/oficina, que perfazem o total de 41% das propostas e possuem carga horária menor (Gráfico 5).

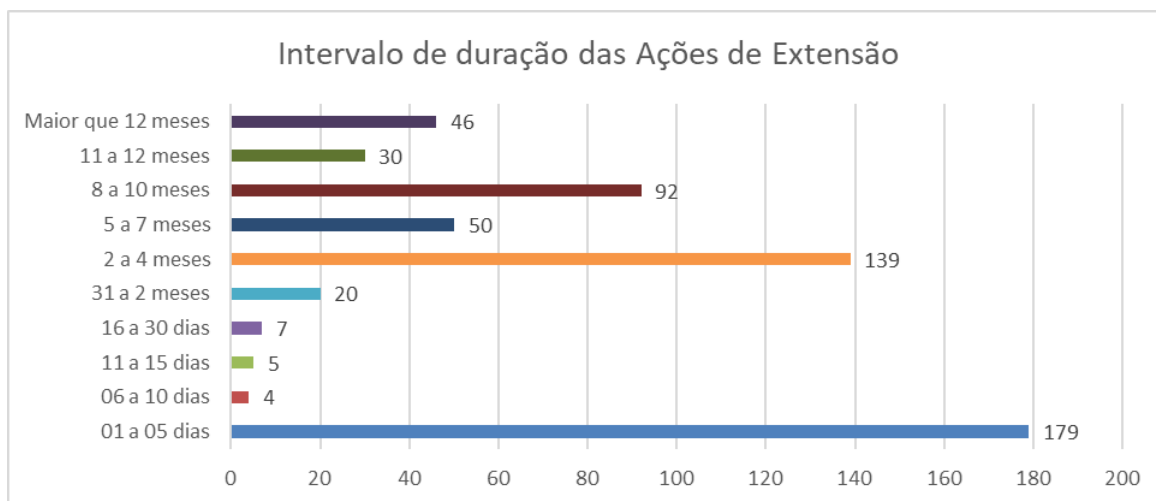
Gráfico 5 – Ações de Extensão do IPUFU divididas por Carga Horária.



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2021).

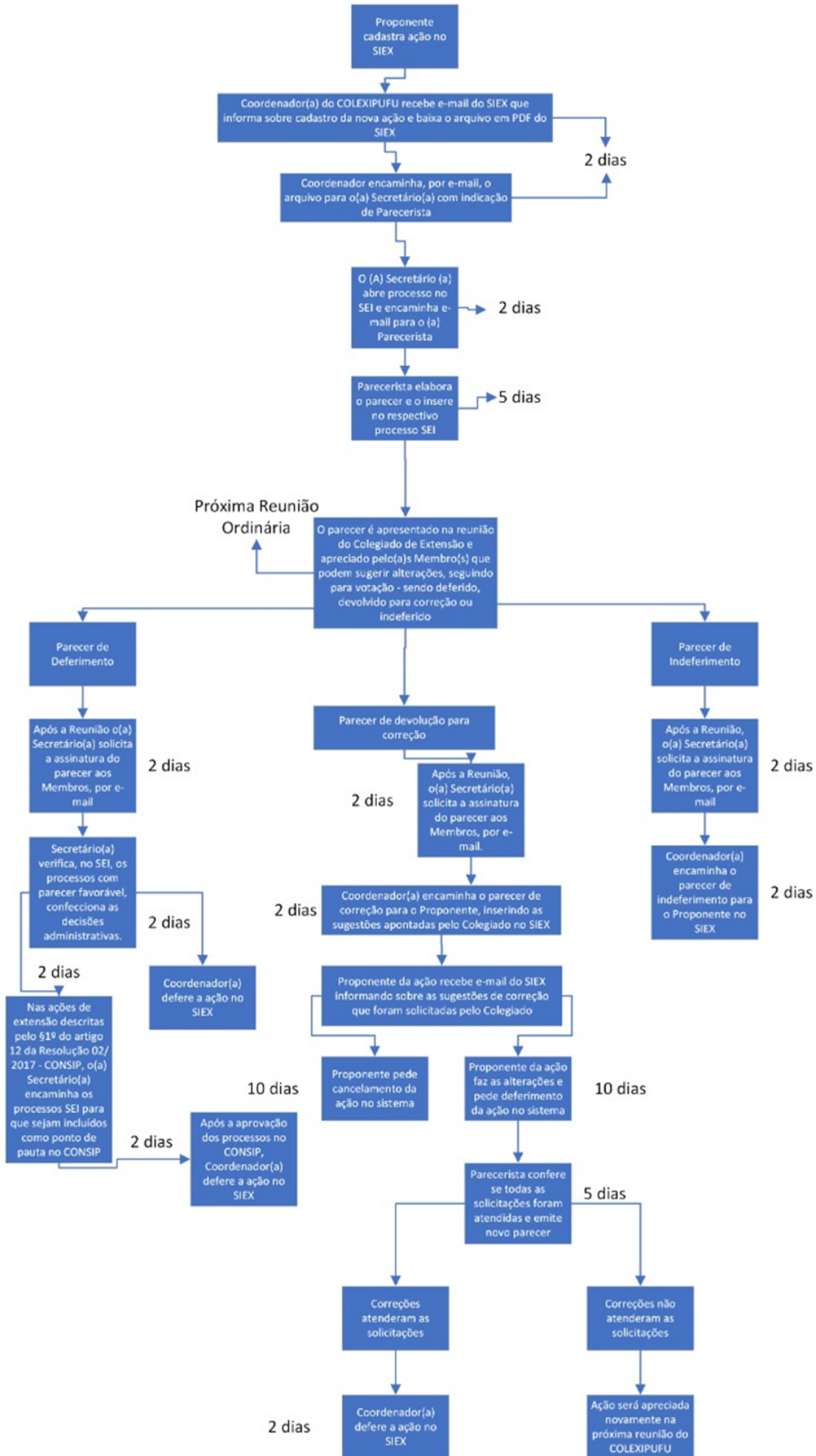
De acordo com os dados apresentados no Gráfico 6, no IPUFU sobressaem as ações realizadas em um curto período de tempo, sendo que 31% se dão em até cinco dias. Destacam-se também aquelas realizadas em um período de até quatro meses (24%), o que pode estar relacionado com o fato de maior parte das ações se configurarem enquanto eventos e cursos/oficinas.

Gráfico 6 – Ações de Extensão do IPUFU divididas por intervalo de duração.



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2021).

As atividades da extensão no IPUFU estão organizadas segundo um fluxograma, tendo início a partir do registro da ação no SIEX e envio para deferimento da unidade, conforme exposto no esquema a seguir:



O fluxograma se inicia com o cadastro da ação de extensão no SIEX, que é realizada pelo proponente desta. Após cadastrada, o(a) Coordenador(a) de Extensão recebe um e-mail informando-o(a) sobre a submissão realizada. Este(a), então, encaminha a ação para o(a) membro(a) do COLEX-IPUFU, que emitirá o parecer, com cópia para o(a)s d

emais membro(a)s e para o(a) secretário(a) para que ele(a) possa abrir o processo no SEI. Neste e-mail, todo(a)s são informado(a)s de que o parecer precisa ser providenciado para a relatoria na próxima reunião ordinária do Colegiado, que ocorre mensalmente.

O parecer elaborado pelo(a) membro(a) é lido, apreciado, colocado em votação e, posteriormente, assinado por aquele(a) que fez a relatoria. Caso seu status seja “deferido”, o(a) secretário(a) faz a decisão administrativa. Nos casos em que a legislação prevê a necessidade de aprovação no Conselho da Unidade, o processo é enviado para o CONSIP, que deverá colocá-lo em pauta para que possa ser votado em reunião pelo(a)s conselheiro(a)s. Sendo aprovada a decisão de deferimento pelo CONSIP, o(a) secretário(a) da Direção do IPUFU faz a decisão administrativa que é assinada pelo(a) Diretor(a) e a insere no SEI.

Caso seu status seja “devolvido para correção”, o(a) Coordenador(a) de Extensão envia o parecer para o proponente, via SIEX, apontando quais os aspectos devem ser revistos, antes de empreender a nova solicitação de deferimento da mesma ação. Nesta, caso tenham sido atendidas todas as solicitações, o parecer é aprovado e o(a) secretário(a) faz a decisão administrativa para posterior deferimento no SIEX pelo(a) Coordenador(a).

Em ambos os casos, após a inserção deste último documento no SEI, o(a) Coordenador(a) de extensão envia email informando o deferimento para o proponente via SIEX.

No COLEX-IPUFU trabalha-se com o objetivo de dar maior celeridade ao trâmite de apreciação das ações de extensão cadastradas no SIEX, e enviar um retorno em tempo hábil para o proponente da ação.

As ações de extensão são apreciadas pelo COLEX-IPUFU utilizando-se de um formulário confeccionado com as seguintes informações relacionadas à proposta: ano base, modalidade, data de início e término, carga horária, resumo, resultado e outras referentes aos pareceres anteriores apresentados para a ação, no caso de devoluções para correção, explicitando as devidas legislações da extensão.

A avaliação das ações é realizada após sua conclusão e encerramento da ação no SIEX, com o preenchimento do relatório final pelo proponente, o qual é apreciado pelo COLEX-IPUFU, que emite parecer dando deferimento para que sejam emitidos os certificados do(a)s participantes.

Objetivos da extensão na unidade:

A Resolução 02/2017 do IPUFU não refere objetivos específicos da extensão na unidade. Neste sentido, são obedecidos os princípios gerais da extensão preconizados pela Resolução 25/2019 do CONSUN, a saber:

- I – promover a relação Universidade/sociedade, articulando o ensino e a pesquisa, por meio da arte, da ciência, da tecnologia e da inovação;
- II – dar reconhecimento da extensão como dimensão relevante da atuação universitária, conforme previsão no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III – integrar temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes da Universidade;
- IV – estimular atividades de extensão cujos desenvolvimentos impliquem relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- V – possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso aos diferentes saberes-faeres produzidos na Universidade e na sociedade e o desenvolvimento tecnológico, social e cultural do país;
- VI – estimular as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística, reconhecendo a sua relevância para a construção das identidades locais, bem como a importância das manifestações locais e regionais para o contexto nacional;
- VII – tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- VIII – valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes e/ou parcerias;
- IX – colaborar para a internacionalização da extensão;
- X – estimular a pesquisa na Instituição; e
- XI – contribuir para a melhoria da qualidade da educação no país.

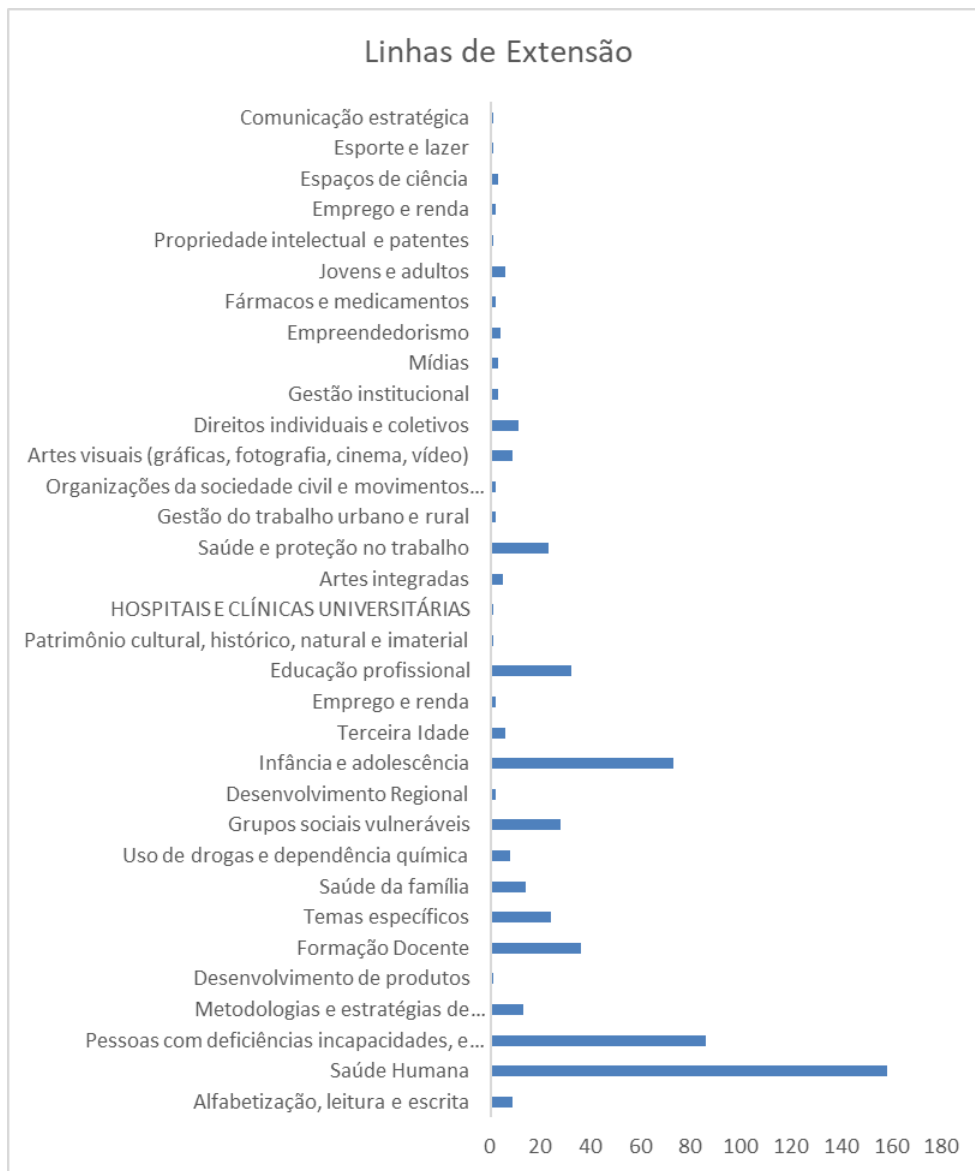
Linhas de extensão a serem atendidas:

(as atividades de extensão são organizadas pelas linhas descritas no quadro II do Anexo, da Resolução 06/2020 - CONSEX/UFU)

No que tange às linhas de extensão, até o momento, dentre as 53 linhas descritas no Quadro II do Anexo da Resolução 06/2020 (CONSEX UFU), o IPUFU desenvolveu ações que abrangeram 36 linhas no total. Percebe-se que as mais contempladas são aquelas relativas à Saúde Humana (n=158), Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais (n=86), Infância e Adolescência (n=73), Formação Docente (n=36), Educação Profissional (n=32) e Saúde e Proteção no Trabalho (n=23). Por outro lado, nota-se um número reduzido de ações voltadas às linhas de Comunicação Estratégica, Desenvolvimento de Produtos, Propriedade Intelectual e Patentes, bem como de Esporte e Lazer, Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Cultural, além das relacionadas aos Hospitais e Clínicas Universitárias. (**Gráfico 7**)

Torna-se relevante salientar a importância de serem revistas e ampliadas as linhas de extensão realizadas no IPUFU, o que poderá contribuir para a formação dos estudantes ao apresentá-los para participação em ações voltadas para diferentes temáticas e com público diverso, favorecendo a dialogicidade e as trocas entre UFU e a comunidade externa.

Gráfico 7 – Linhas de Extensão do IPUFU.

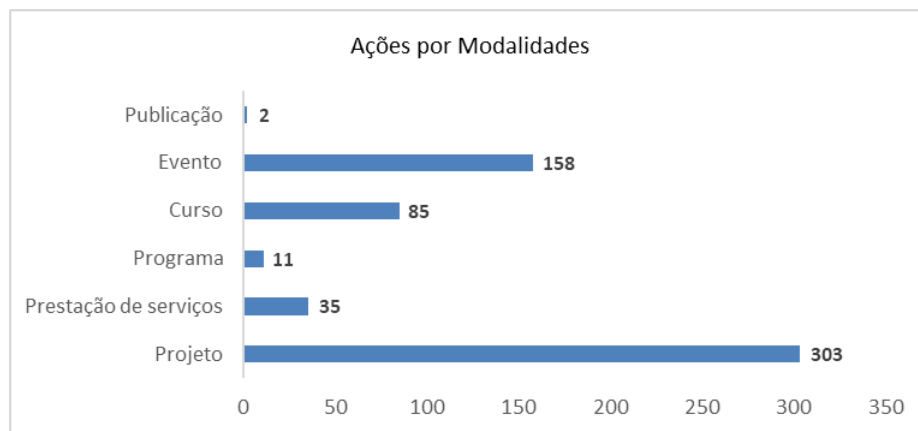


Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2021).

Modalidades de extensão a serem implementadas:

O Gráfico 8 relaciona o número de ações de extensão propostas pelo IPUFU, demonstrando que estas foram realizadas em todas as modalidades, ainda que em números maiores para projeto (n=303) e evento (n=158), seguidos de curso (n=85), prestação de (n=35) e programa (n=11).

Gráfico 8 – Quantidade de Ações por Modalidades de Extensão.



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2022).

Neste sentido, o IPUFU continuará realizando ações em todas as modalidades, conforme marcação abaixo, mantendo e consolidando aquelas que já se apresentam em um número significativo, ao mesmo tempo em que buscará ampliar a implementação daquelas que ainda apresentam números mais modestos.

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO E/OU OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

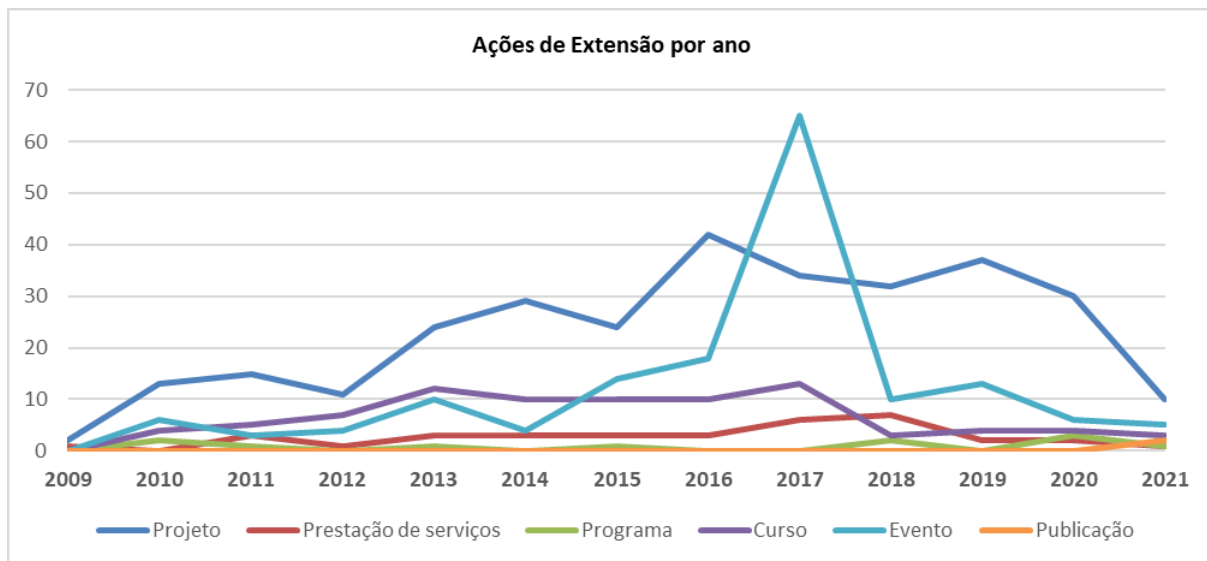
3. **EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE**

Evolução da extensão na unidade:

Conforme já foi apresentado anteriormente neste texto, entre os anos de 2009 e 2021 foram realizadas, pelo IPUFU, um total de 594 ações de extensão. Observa-se, no Gráfico 9, que o registro das ações de extensão começaram de maneira tímida no SIEX, com apenas 3 ações no primeiro ano (2009), e foi aumentando gradativamente.

De maneira geral, mantiveram-se em crescimento até o ano de 2016, tendo um pico importante em 2017, ano em que realizou-se um número expressivo de eventos de formação para professores, tendo como Linha de Extensão as Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais.

Gráfico 9 – Total de Ações de Extensão por Ano.

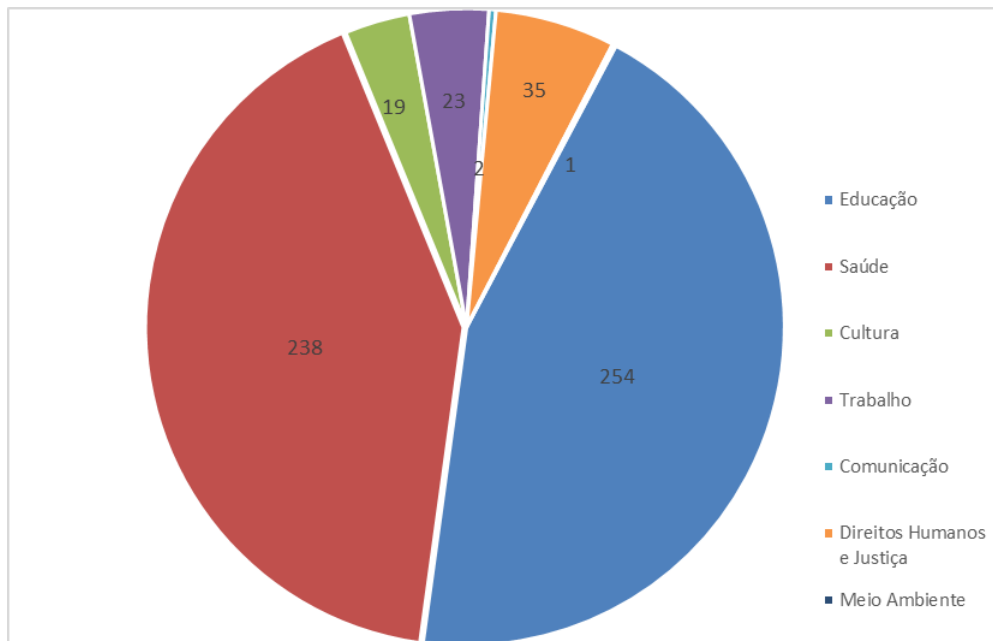


Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2021).

A partir de 2018, verifica-se uma diminuição no número de ações realizadas em todas as modalidades. Já no ano de 2020 e 2021, um dos fatores que pode ter interferido, sobremaneira, para a diminuição de ações implementadas, foi a pandemia da COVID 19, o que dificultou a realização de atividades em duas áreas que normalmente compo rtavam um número maior de ações: Educação e Saúde.

Em se tratando das áreas temáticas propostas pelas ações de extensão pelo IPUFU, o Gráfico 10 mostra que Educação (n=254) e Saúde (n=238) foram as áreas que mais abarcaram as ações da Unidade, revelando-se assim uma vocação extensionista deste Instituto voltada essencialmente para as dimensões da saúde/cuidado e da formação/educação.

Gráfico 10 – Área Temática Principal de Extensão.



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2021).

No intervalo de tempo analisado (2009 a 2021), verifica-se que do total das ações de extensão realizadas, 577 foram coordenadas por docentes e somente 17 pelos técnicos administrativos da unidade. A Tabela 4 mostra que a quantidade máxima de ações propostas pelos docentes foi de 117 em um único ano e 4 para os técnicos administrativos. Este número pode ser explicado tendo como uma de suas razões principais a dificuldade dos técnicos administrativos poderem assumir a proposição e a implementação de ações, visto que estão em número aquém daquele desejável para realizar todas as atividades que desempenham no IPUFU.

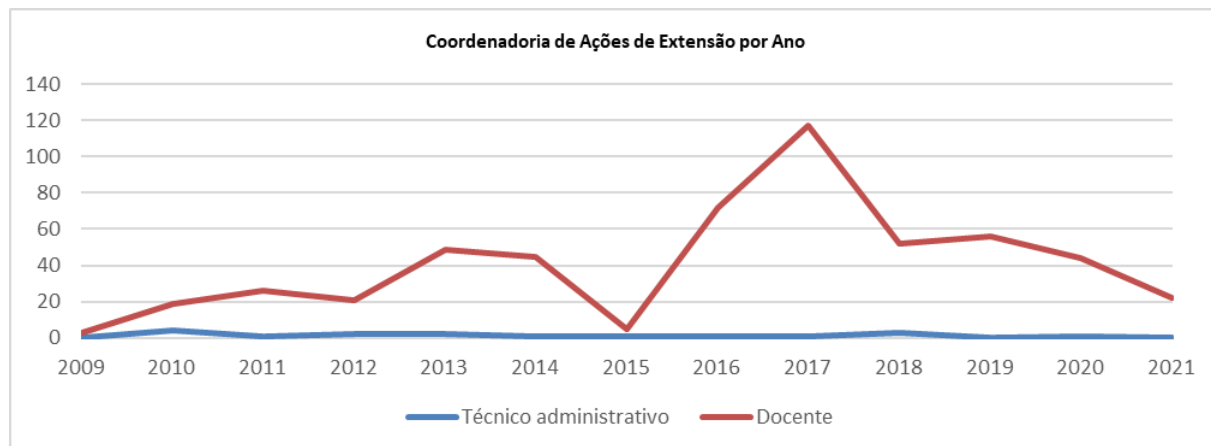
Tabela 4: Coordenadoria de Ações de Extensão por Ano.

Coordenadoria	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Técnico-administrativo	0	4	1	2	2	1	1	1	1	3	0	1	0	17
Docente	3	19	26	21	49	45	51	72	117	52	56	44	22	577
Total	3	23	27	23	51	46	52	73	118	55	56	45	22	594

Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2022).

O **Gráfico 11** demonstra que não houve variação significativa no número de ações apresentadas anualmente pelos técnicos administrativos, sendo que somente no ano de 2010 foram 4, 2018 foram 3 e nos demais anos abaixo de 2 ações, ressaltando que em 2009 e 2019 não foi proposta nenhuma. Já quanto aos docentes, eles começaram os registros das ações no SIEX, de maneira tímida, somente com 3 em 2009, mas até 2017 o número foi aumentando gradativamente. Após 2018, houve uma tendência de queda nas ações realizadas. Cabe ressaltar que os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos em função da pandemia que resultou na suspensão das atividades presenciais e de muitas ações extensionistas realizadas na comunidade.

Gráfico 11 – Coordenadoria de ação de extensão por Ano.



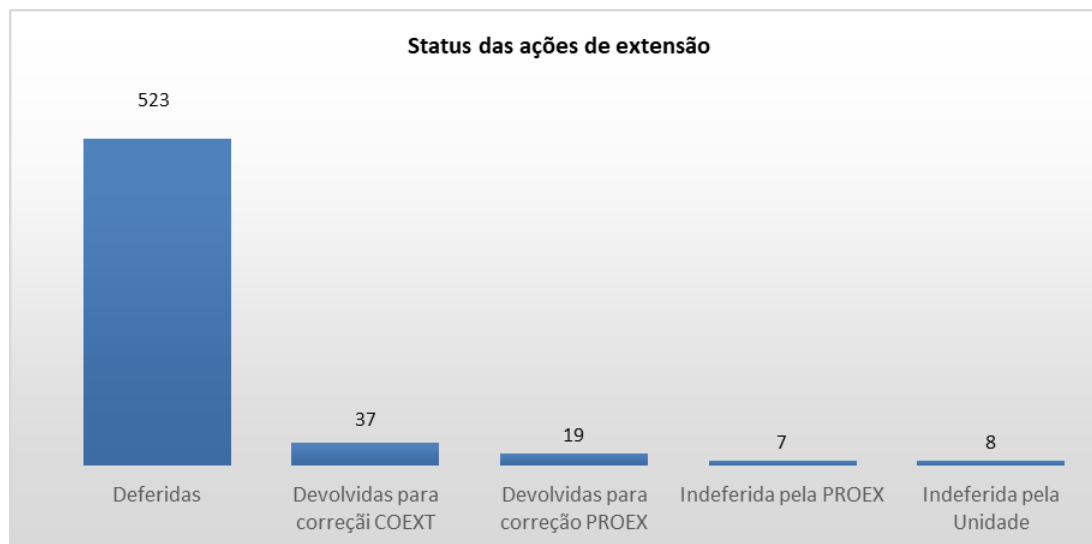
Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2022).

Um dado relevante a ser apontado é que 84% dos docentes do IPUFU já propuseram, pelo menos, 1 ação de extensão.

Por outro lado, um número que merece menção e tratativas para transformação refere-se aos 23% de docentes que nunca propuseram nenhuma ação de extensão ou propuseram ações que foram indeferidas ou devolvidas para correção, as quais se mantêm com este status no SIEX, não tendo sido realizadas.

Verifica-se, assim, no **Gráfico 12**, que o IPUFU teve uma quantidade expressiva de ações de extensão com o status “deferida”, no entanto as ações que estão com status “devolvida para correção” pela PROEXC ou pela Unidade e com o status “indeferida” pela PROEXC ou pela Unidade (n=71), apontam para a necessidade de se trabalhar no sentido de instrumentalizar e orientar técnicos administrativos e docentes sobre a extensão e o cadastro no SIEX.

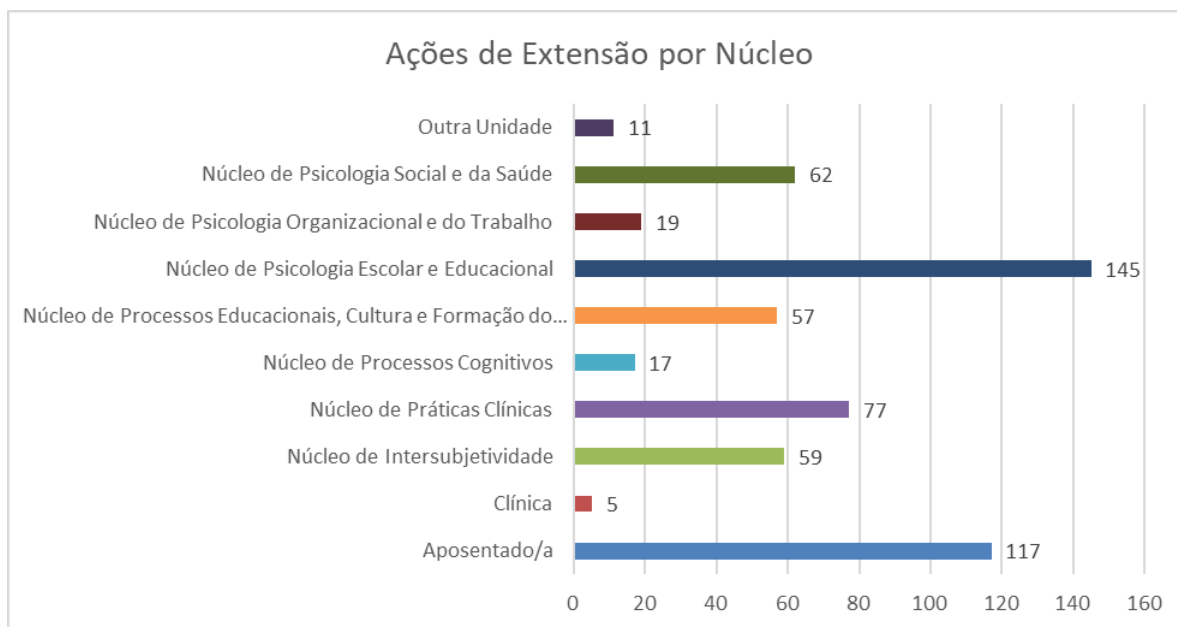
Gráfico 12 – Status das Ações de Extensão propostas pelo IPUFU.



Fonte: SIEX/PROEXC/UFU (2022).

Conforme relatado nas informações relacionadas ao curso de graduação em Psicologia da UFU, os docentes do Instituto de Psicologia são divididos por núcleos. O **Gráfico 13** apresenta as ações de extensão desenvolvidas por cada núcleo. Pode-se verificar que o Núcleo de Psicologia Escolar e Educacional foi o que mais desenvolveu ações (n=145), seguido pelo Núcleo de Práticas Clínicas (n=77) e, pelo Núcleo de Psicologia Social e da Saúde (n=62). Observa-se que encontram-se separadas neste gráfico as informações referentes às ações desenvolvidas por docentes ou técnicos já aposentados ou que não se encontram atualmente no IPUFU (n=117) e, ainda, docentes que desenvolveram ações no IPUFU (n=11), mas que não pertencem a esta Unidade.

Gráfico 13 – Ações de Extensão desenvolvidas por Núcleo.



Fonte: Silva (2022).

Programas e projetos de extensão consolidados na unidade:

Nº Registro SIEIX	Título da Atividade	Área Temática da Extensão	Linha de Extensão	Coordenador(a) Responsável
21435	Psicoterapia individual na perspectiva winnicottiana	Saúde	Saúde Humana	MARIA JOSE RIBEIRO
22432	Trilhares - Adolescência, Aprendizagem e Desenvolvimento	Educação	Infância e adolescência	CARMEN LUCIA REIS
16913	Revista Psicologia Escolar e Educacional	Educação	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	SILVIA MARIA CINTRA DA SILVA
22433	Medicalização da Educação e da Vida: saberes e fazeres	Educação	Temas específicos	CARMEN LUCIA REIS
21438	Grupos de Desenvolvimento e Aprendizagem (GDA): atendimento às queixas escolares	Saúde	Infância e adolescência	MARIA JOSE RIBEIRO
22434	E agora, José? - Orientação Profissional com grupos de adolescentes	Educação	Jovens e adultos	CARMEN LUCIA REIS
19953	Atenção Psicológica em unidades do Sistema Único de Assistência Social	Direitos Humanos e Justiça	Direitos individuais e coletivos	TATIANA BENEVIDES MAGALHÃES BRAGA
15564	A inserção da Psicologia no campo da Saúde do Trabalhador	Saúde	Saúde e proteção no trabalho	MARISTELA DE SOUZA PEREIRA
17874	"Parangolé: Brincando com Arte"	Educação	Infância e adolescência	PAULA CRISTINA MEDEIROS REZENDE
21262	Sofrimento psíquico materno: acolhimento às mães que buscam atendimento no Banco de Leite Humano do HCU-UFU	Saúde	Saúde Humana	JUÇARA CLEMENS
16047	Orientação Profissional/Vocacional: saberes e fazeres	Educação	Educação profissional	CARMEN LUCIA REIS
21436	Introdução à obra de D. W. Winnicott	Saúde	Saúde Humana	MARIA JOSE RIBEIRO
20230	Experienciando a clínica a partir da Gestalt-terapia	Saúde	Saúde Humana	MARCIANA GONCALVES FARINHA
21345	Conhecendo as Vivências Universitárias	Saúde	Saúde Humana	MARCIANA GONCALVES FARINHA
16939	Atuação em Psicologia Escolar/Educacional: a valiação psicoeducacional	Educação	Infância e Adolescência	PAULA CRISTINA MEDEIROS REZENDE
17223	Acompanhamento Terapêutico na Rede de Atendimento Psicossocial de Uberlândia	Saúde	Saúde Humana	RICARDO WAGNER MACHADO DA SILVEIRA

Considerações sobre os Programas e Projetos Consolidados na Unidade:

Para identificar projetos consolidados, o COLEX-IPUFU definiu que a ação tenha sido reeditada pelo menos 3 (três) vezes, e que sua última edição não tenha sido finalizada há mais de cinco anos (2015-2020).

Seguindo esse critério, identificou-se 16 ações no total, descritas na Tabela 5. Quanto à Modalidade da ação, destacam-se 11 Projetos; 2 Cursos; 2 Prestação de Serviço; 1 Publicação. Quanto à "Temática principal", observou-se: (8) em Saúde; (7) em Educação; (1) em Direitos Humanos e Justiça. Quanto às "Linhas de Extensão": (6) Saúde Humana; (4) Infância e Adolescência; (1) Temas específicos; (1) Metodologias e Estratégias de ensino/aprendizagem; (1) Jovens e Adultos; (1) Direitos individuais e coletivos; (1) Saúde e proteção no trabalho; (1) Educação Profissional.

Tabela 5: Ações consolidadas no IPUFU

Nº de Ações	Nº Registro SIEIX	Título da atividade	Data de início e término da última replicação da ação	Público alvo	Objetivo
1	21435	Psicoterapia individual na perspectiva winnicottiana	Início: 11/08/2020 Término: 15/12/2020 Primeiro registro da ação: 2014	Crianças, adolescentes e adultos com necessidade de psicoterapia.	Atendimento em psicoterapia individual de crianças, adolescentes e adultos com necessidades de acompanhamento psicológico, apresentando sintomas descritos na obra de D. W. Winnicott.
2	22432	Trilhares - Adolescência, Aprendizagem e Desenvolvimento	Início: 21/09/2020 Término: 22/02/2021 Primeiro registro da ação: 2018	Adolescentes entre 12 e 16 anos de idade de ambos os sexos, regularmente matriculados no Programa ABC Glória.	Possibilitar espaços de diálogo e reflexão sobre temáticas importantes para adolescentes em tempo de isolamento social utilizando contribuições da Psicologia e das Artes.
3	16913	Revista Psicologia Escolar e Educacional	Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2019 Ano de Início: 2014	Psicólogos, educadores, estudantes e profissionais de Psicologia e áreas afins.	Colaborar com a editoração e publicação de artigos científicos na área de Psicologia Escolar e Educacional.

4	22433	Medicalização da Educação e da Vida: saberes e fazeres	Início: 01/09/2020 Término: 31/10/2021 Primeiro registro da ação: 2017	Educadores, profissionais da saúde, estudantes do ensino superior, comunidade em geral e interessados na temática.	Propiciar a integração e divulgação do conhecimento científico, teórico e prático sobre a temática Medicalização na vida e na Educação, fortalecendo discussões e práticas não medicalizantes.
5	21438	Grupos de Desenvolvimento e Aprendizagem (GDA): atendimento às queixas escolares	Início: 11/08/2020 Término: 15/12/2020 Primeiro registro da ação: 2014	Estudantes e docentes do curso de psicologia (UFU), equipe de educadores de escolas da rede pública da cidade de Uberlândia e os alunos com queixas escolares que buscam o serviço na CLIPS.	Possibilitar a formação em Psicologia Escolar aos acadêmicos da Psicologia do IPUFU e demais discentes dos cursos de licenciaturas e a interlocução com a comunidade diretamente relacionada a esta população, tais como familiares, professores e gestores das escolas. Proporcionar o atendimento das queixas escolares a população que procura a Clínica de Psicologia e orientação aos educadores das escolas.
6	22434	E agora, José? - Orientação Profissional com grupos de adolescentes	Início: 01/09/2020 Término: 28/02/2021 Primeiro registro da ação: 2018	Estudantes do ensino médio e de cursinhos alternativos de escolas públicas que estejam vivenciando o processo de escolha profissional.	Criar um espaço de discussão on-line, com adolescentes que estejam cursando o Ensino Médio ou em cursos alternativos preparatórios para processos seletivos no Ensino Superior sobre planejamento de vida, realidade social, escolha profissional e mundo do trabalho.
7	19953	Atenção Psicológica em unidades do Sistema Único de Assistência Social	Início: 20/08/2019 Término: 30/07/2020 Primeiro registro da ação: 2016	Pessoas em situação de violação de direitos, e em situação de vulnerabilidade social e profissionais voltados ao atendimento dessa população.	Atender pessoas em situação de violação de direitos e atores institucionais envolvidos em sua assistência nos campos psicossocial e educacional, tanto na intervenção direta quanto na capacitação de profissionais.
8	15564	A inserção da Psicologia no campo da Saúde do Trabalhador	Início: 24/08/2017 Término: 14/12/2017 Primeiro registro da ação: 2015 Contando com 2 edições em 2016	Estudantes de Psicologia e psicólogos.	Apresentar aos discentes e aos profissionais de Psicologia o campo da Saúde do Trabalhador e a sub-área de Saúde Mental no Trabalho, enquanto espaço de pesquisas, intervenção e atuação profissional, visando desenvolver sua capacidade reflexiva sobre o mundo do trabalho na atualidade e propiciar elementos para uma atuação profissional pautada nas necessidades humanas e sociais que emergem deste cenário.
9	17874	Parangolé: Brincando com Arte	Início: 01/08/2019 Término: 31/12/2021 Primeiro registro da ação: 2013	Crianças e adolescentes que estiverem acompanhando pais ou responsáveis em atendimento psicoterápico, médico e/ou outros serviços na Clínica Psicológica e, ainda, em consultas no Hospital das Clínicas da UFU. Alunos de escolas e creches públicas. Filhos de funcionários, professores, técnicos e alunos da UFU. Discentes do curso de psicologia e outros cursos que se interessem pela temática, visando a formação profissional e o desenvolvimento de projetos de pesquisa.	Desenvolvimento e ampliação das atividades realizadas na "Brinquedoteca", alocada no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, podendo contribuir para o fortalecimento dos serviços oferecidos pela instituição à população da cidade de Uberlândia. Pretendemos ainda, possibilitar o encontro entre arte, infância e educação, tendo a Brinquedoteca como espaço legítimo de produção de práticas qualificadas direcionadas para o atendimento de crianças e adolescentes.
10	21262	Sofrimento psíquico materno: acolhimento as mães que buscam atendimento no Banco de Leite Humano do HCU-UFU	Início: 16/03/2020 Término: 10/07/2020 Ano Primeiro registro da ação: 2019 Contando com 2 edições 2019	Mulheres que amamentam em sofrimento psíquico que buscam atendimento do BLH do HCUFU.	Proporcionar um espaço de acolhimento para a singularidade da vivência de amamentação da mulher-mãe permitindo a apropriação do cuidado de si.
11	16047	Orientação Profissional/Vocacional: saberes e fazeres	Início: 01/08/2017 Término: 22/12/2017 Ano de Início: 2016 2 edições 2017	Estudantes da graduação, pós-graduação e profissionais em Psicologia e áreas afins.	Promover um espaço para estudo sobre os saberes e fazeres do orientador profissional/vocacional.
12	21436	Introdução à obra de D. W. Winnicott	Início: 20/03/2020 Término: 17/12/2020 Primeiro registro da ação: 2015	Psicólogos, estudantes de psicologia e profissionais de áreas afins	Estudar as ideias do psicanalista D. W. Winnicott e seus seguidores, a fim de subsidiar o aprofundamento teórico e prático daqueles que se interessarem em conhecer sua obra, e relacioná-la com a nossa realidade social, visando à transformação social da mesma.
13	20230	Experienciando a clínica a partir da Gestalt-terapia	Início: 29/07/2019 Término: 23/12/2019 Primeiro registro da ação: 2018; contando com 2 edições 2019	Crianças, adolescentes e adultos que buscam atendimento psicoterápico na clínica de Psicologia da UFU.	Oferecer atendimento clínico à população de Uberlândia que procuram atendimento na Clínica de Psicologia da UFU por alunos de psicologia que já tenham cumprido os pré-requisitos para atendimento clínico e já tenham cumprido a carga horária de estágio obrigatória ou estejam em estágios em outras ênfases.
14	21345	Conhecendo as Vivências Universitárias	Início: 25/03/2020 Término: 30/08/2020 Primeiro registro da ação: 2018	Estudantes universitários da UFU e de outras instituições de ensino da cidade.	Promover intervenção grupal como foco em promoção de saúde e aprendizado para intervenção grupal.
15	16939	Atuação em Psicologia Escolar/Educacional: avaliação psicopedagógica	Início: 08/01/2018 Término: 01/03/2018 Primeiro registro da ação: 2017 contando com 2 edições 2017	Famílias que aguardam atendimento na Clínica de Psicologia (UFU) relatando queixa escolar de seus filhos doze professores de escolas públicas.	Avaliar e intervir nos aspectos psicoeducacionais apresentados por famílias que relatam queixa escolar de seus filhos, promovendo estreita interlocução com o espaço escolar.
16	17223	Acompanhamento Terapêutico na Rede de Atenção Psicossocial de Uberlândia	Início: 16/04/2018 Término: 14/07/2018 Primeiro registro da ação: 2016	Diretamente pacientes e familiares indicados e atendidos na RAPS, particularmente os indicados pelos CAPS, CAPSad, Consultório na Rua e Serviço de Psiquiatria do HCUFU, indiretamente a comunidade do território em que vivem os pacientes atendidos.	Prestar serviços de atendimento clínico na modalidade Acompanhamento Terapêutico (AT) para pacientes portadores de transtornos mentais graves e de abuso e/ou dependência de álcool e outras drogas indicado pelos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Uberlândia, particularmente pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPSad) e Serviço de Psiquiatria do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HCUFU).

4. SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

Descrição dos setores de execução da extensão:

No IPUFU as ações extensionistas são cadastradas no SIEJ por docentes efetivos em nossa Unidade Acadêmica. De acordo com as especificidades de cada Núcleo ou Laboratório e das ações extensionistas propostas, destacam-se parceiros internos/externos diferentes. Segundo levantamento junto aos docentes e técnicos administrativos, as ações de extensão são realizadas na UFU e vinculadas a empresas públicas e privadas de diversos segmentos, instituições diversas, dentre outros.

As ações extensionistas têm a participação de discentes, da comunidade interna à UFU e da comunidade externa. Futuramente, as parcerias internas atuais deverão ser mantidas e poderão ser realizadas novas parcerias com outras Unidades Acadêmicas da UFU, com o Hospital Universitário, e com outros órgãos complementares ou suplementares da UFU que tenham afinidade com o campo da Psicologia. As contribuições das parcerias deverão constar detalhadamente nas propostas encaminhadas pelo proponente da ação extensionista e deverão ser analisadas pelo COLEX-IPUFU. Todos os potenciais parceiros devem ter interesses afins com o curso de Graduação em Psicologia e Programa de Pós-Graduação em Psicologia. As parcerias deverão contribuir para o atingimento dos objetivos da atividade de extensão proposta, conforme previsto no PPC-IPUFU e nas resoluções da UFU sobre ações extensionistas. Todos os participantes das ações terão seus dados protegidos de acordo com Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do serviço público federal. O IPUFU também participará de projetos em outras Unidades Acadêmicas.

5. FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Vinculação Estudantil:¹

Seguindo as diretrizes da Universidade Federal de Uberlândia que regulamentam a extensão, o discente do IPUFU deve ser priorizado nas ações de extensão, partindo de seu planejamento e organização, assim como da avaliação das "Atividades Curriculares de Extensão" (ACEs) e das atividades não curricularizadas.

A vinculação do discente do IPUFU será feita através de:

1. Matrícula nas ACEs previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Psicologia (em construção), cujas ações extensionistas estejam cadastradas pelo docente responsável no SIEX/PROEXC/UFU;
2. Participação em ações que atendem às exigências legais, mas não estejam previstas no PPC, podendo, a critério do Colegiado do curso, ser consideradas com o parte dos 10% da carga horária total do curso em ações de extensão. Essas ações deverão estar cadastradas previamente no SIEX/PROEXC/UFU pelo Proponente da ação.

A forma de reconhecimento das ações cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU, como parte integrante da carga horária das ACEs, deverá estar disposta no PPC do curso de Graduação em Psicologia que poderá estipular:

1 – as ações previstas nas fichas das ACEs poderão ser validadas diretamente pelo(s) docente(s) responsável(is) pela ACE. Dessa forma, as ACEs deverão ter um docente responsável e respectivo Diário de Classe. De acordo com o previsto na Resolução nº 13/2019 do Conselho de Graduação, que diz respeito ao registro em Diário, deverá constar o tipo de atividade e a modalidade que está sendo ofertada. O diário é de responsabilidade do docente e é a base legal para se verificar a execução didática da ação extensionista. O docente responsável pela ACE deverá fazer o registro da ação no sistema, que possui fluxo estabelecido e validação da ação pela COEXT-IPUFU. Os estudantes participantes da ação também deverão ser inseridos no registro do SIEX/PROEXC/UFU para efeito de emissão de declarações e/ou certificados. O cadastro e o acompanhamento das ACEs, em cada semestre, caberão ao docente responsável pelo componente curricular. As ACEs serão/estarão devidamente registradas nas fichas dos Componentes Curriculares do PPC, no plano de ensino do docente e junto ao SIEX/PROEXC/UFU, em tempo hábil, para que a proposta siga a tramitação até ser aprovada pela Unidade e assim possa ser ofertada.

2 – As ações não previstas nas fichas das ACEs, mas que ocorrerem, seguindo os trâmites da ação extensionista, poderão ser validadas pelo Colegiado do Curso de Graduação, conforme estabelecido pelo PPC do Curso de Graduação em Psicologia.

O curso de Graduação em Psicologia do IPUFU deverá prever, em seu PPC, uma porcentagem mínima de ações não curricularizadas de extensão, de acordo com o pré-estabelecido no PIDE-IPUFU, coordenadas por docentes e/ou técnicos-administrativos(as) vinculados(as) ao próprio curso de graduação, ou, caso haja entendimento diverso pelo Colegiado de Curso, justificar a não previsão desta porcentagem mínima.

Os estudantes do curso de Pós-Graduação em Psicologia poderão participar de ações de extensão oferecidas pelo IPUFU. Para isso deverão ser cadastrados, prévia ou posteriormente ao início da ação (mas antes da sua data de término) no sistema SIEX/UFU, pelo proponente da ação.

O estudante de graduação poderá realizar atividade de extensão em outra unidade. Caso venha a requerer a curricularização dessa atividade, a solicitação deverá ser apreciada e validada pelo Colegiado de graduação, de acordo com os critérios para equivalência previstos nas Normas Acadêmicas, Resolução Nº 46/CONGRAD/2022 (confirmar se houve mudança).

O Colegiado do curso de graduação em Psicologia poderá autorizar situações de vinculação excepcionais, em que a vinculação estudantil poderá dar-se de maneira não prevista nas fichas das ACEs, visando o cumprimento do percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão.

Nestes casos, o Colegiado de curso poderá considerar a participação do estudante:

- a) como matriculado(a) na ação de extensão não prevista nas ACEs, mediante aprovação do Colegiado do Curso de Graduação, com o parecer do(a)s responsável(is) pelas atividades de ACE naquele período letivo. Exemplo: estudantes de graduação que participaram de eventos científicos (de extensão) em que haja participação da comunidade e externa à UFU, com apresentação de trabalho, oferta de minicursos, oficinas etc.;
- b) na elaboração de laudos ou pareceres para instruir processos que correm em segredo de justiça, e que estejam vinculados a ações de extensão aprovadas no SIEX. Ações dessa natureza têm forte impacto e contribuição para com a comunidade externa. No entanto, a restrição de acesso ao laudo/parecer ocasiona a não vinculação estudantil direta;
- c) situações análogas ao exemplo anterior, o Colegiado de Curso poderá considerar como ação de extensão curricularizável atividades derivadas de atuação restrita/sigilosa, em que o(a) proponente cadastre a ação no SIEX/PROEXC/UFU, garantindo a proteção de dados que impôs o sigilo ou devido à situação que impeça a vinculação estudantil direta;
- d) na publicação de artigos e outros produtos oriundos de ações de extensão, devidamente registrados no SIEX/PROEXC/UFU, publicados/aceitos por periódicos científicos, ou apresentados em eventos científicos, com a devida certificação;
- e) programas existentes ou que surgirem posteriormente no IPUFU, como Programa de Educação Tutorial (PET); novas Ligas Acadêmicas; Atléticas etc.

Ainda cabe destacar que é essencial que as atividades curricularizadas sejam ofertadas no(s) horário(s) em que o(a)s discente(s) estiverem matriculado(a)s. Em casos excepcionais o Colegiado da Graduação pode aprovar ações extensionistas curricularizadas fora do horário das ACEs, com parecer favorável do COLEX-IPUFU, nas quais a atividade de extensionista demande, por sua natureza, um horário alternativo. O Colegiado de Graduação também poderá decidir pela criação de atividades de extensão curricularizadas não previstas inicialmente nas ACEs. Nesse caso, tais atividades devem ser distribuídas em dias e turnos específicos, evitando sua concentração. Por sua vez, as atividades não-curricularizadas poderão ocorrer em horários em que o Proponente da ação estabelecer.

Planejamento - Metas e Estratégias:

O IPUFU fará uma implantação progressiva da extensão curricularizada nos próximos 5 (cinco) anos, sempre em um estreito diálogo entre o COLEX-IPUFU, Colegiado de Graduação, Pós-Graduação, Direção e NDE. Buscará atingir as seguintes metas visando o fortalecimento das atividades de extensão:

1°. Elevar o número de ações de extensão na Unidade Acadêmica de acordo com o PIDE-IPUFU, atendendo às diretrizes da extensão previstas na Política de Extensão da UFU, cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU, com base na seguinte estimativa:

META: Elevar a taxa de participação de docentes na Extensão

Quadro 1: Descrição das Metas PIDE-IPUFU para elevar a taxa de participação de docentes na Extensão

2022	2023	2024	2025	2026	2027
84%	85%	86%	87%	89%	90%

O que será feito?	Como será feito?	Onde será feito?	Quando será feito?	Por que será feito?	Quem fará?
Desenvolver campanha de conscientização dos docentes acerca da importância e obrigatoriedade de oferta de ações de extensão	Sensibilização dos docentes acerca das contribuições da extensão para a formação do estudante	IPUFU	Semestralmente	Para aumentar a disponibilidade de opções de ações extensionistas	DIRIPUFU, COPSI e COEXT
Registrar os projetos de extensão que se articulem com ensino e pesquisa	Será solicitado aos docentes a relação dos projetos de extensão que se articulem com ensino e pesquisa	COEXT	Semestralmente	Para acompanhar os projetos de extensão em andamento	COPSI e COEXT
Registrar os projetos de extensão articulados com PGPSI	Será solicitado aos docentes a relação dos projetos de extensão articulados com PGPSI	COEXT	Semestralmente	Para acompanhar os projetos de extensão articulados com PGPSI em andamento	Coordenação PGPSI COEXT

META: Elevar a taxa de participação de Técnicos administrativos na Extensão

Quadro 2: Descrição das Metas PIDE-IPUFU para elevar a taxa de participação de técnicos administrativos na Extensão

2022	2023	2024	2025	2026	2027
12,50%	12,50%	18,18%	18,18%	18,18%	18,18%

O que será feito?	Como será feito?	Onde será feito?	Quando será feito?	Por que será feito?	Quem fará?
Desenvolver campanha de conscientização dos TAE acerca da importância da participação e da oferta de ações de extensão	Sensibilização dos TAE acerca das contribuições da extensão para atuação do TAE e a formação do estudante	IPUFU	Semestralmente	Para aumentar a disponibilidade de opções de ações extensionistas	DIRIPUFU, CENPS, COPSI e COEXT

2º. Incentivar e favorecer ações de extensão que se apoiem em parcerias entre os Núcleos/Laboratórios do Instituto de Psicologia, para que trabalhem de forma cooperativa.

3º. Incentivar a participação de todos os Núcleos/Laboratórios nas ações de extensão curricularizadas e não curricularizadas.

4º. Elevar a realização das ações de extensão realizadas no IPUFU, em estreito alinhamento com a distribuição de recursos da Matriz Orçamentária, da Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento (PROPLAD/UFU), elevando o percentual de programas e projetos em, pelo menos, 5 % por ano em relação aos dados consolidados dos cinco anos anteriores (2016 a 2020).

5º. Incentivar por meio de divulgação e orientação da Coordenação da Extensão a busca por fomentos externos, garantindo fontes diversas de financiamento, para a efetivação de ações de extensão curricularizadas e/ou curricularizáveis, articuladas com o ensino e a pesquisa.

6º. Elevar o direcionamento de recursos da Unidade Acadêmica para ações de extensão, especialmente dos recursos financeiros repassados pela Administração Superior, via Matriz Orçamentária, conforme disponibilidade de recursos e planejamento do Instituto de Psicologia.

7º. Garantir que a COEXT-IPUFU– obtenha, em até 5 anos, equipamentos essenciais (material audiovisual, material de escritório, espaço físico para a COEXT-IPUFU e tc) para a realização de atividades de extensão em espaços externos ao Instituto de Psicologia.

8º. Criar instrumentos de aferição e avaliação pela comunidade externa e pelos discentes acerca das ações de extensão desenvolvidas no IPUFU.

9º. Construir, um plano de divulgação de ações de extensão realizadas no IPUFU.

10º. Elaborar e publicar anualmente planilha com os dados das ações de extensão realizadas no Instituto de Psicologia (elaborada com base nos relatórios finais aprovados) e apresentá-la no CONSIP.

11º. Incentivar e apoiar a Empresa Júnior, o Centro de Psicologia, Liga(s) acadêmica(s), PETs, Atlética etc., na realização ou participação de atividades de Extensão.

12º. Estimular a realização de uma semana de extensão no IPUFU para a realização de ações de extensão não-curricularizadas.

13º Revisão anual das metas e do plano de extensão do IPUFU nos próximos 5 anos.

Fomento da Extensão da Unidade:

Uma pesquisa foi realizada junto à Unidade Acadêmica para identificar as fontes dos fomentos recebidos até o momento para as ações extensionistas e indicar novas modalidades para fomentos futuros, que a comunidade IPUFU julgasse mais adequada. O **Gráfico 14** mostra que apenas (25 %) dos Proponentes de ações receberam fomento vinculadas ao PEIC, PROEXC, PROEXT.

Gráfico 14: Percentagem de ações extensionistas que receberam fomento no IPUFU

Fonte: Questionário enviado aos docentes e técnicos-administrativos do IPUFU, 2022.

A extensão no IPUFU contará com recursos advindos da matriz orçamentária e também de editais e demais fontes internas e externas disponíveis, destinados a atividades extensionistas. Será objetivo da Coordenação da Extensão divulgar amplamente oportunidades de fomento externo, o que se dará por meio de editais destinados à extensão na Universidade e em âmbito nacional. Devem ainda ser estimuladas parcerias públicas e privadas, para que os recursos possam ser direcionados, especialmente, para as ações curricularizadas. Os recursos advindos de fomentos externos devem ser geridos por alguma fundação da UFU.

No que tange à participação remunerada de estudantes da graduação e da pós-graduação e ao fomento de infraestrutura e materiais para ações de extensão, será realizada ampla divulgação de editais específicos da extensão abertos pela PROEXC/UFU.

1- Descrever as formas de vinculação dos estudantes de graduação e de pós-graduação na extensão, incluindo mecanismos de indução que promovam a indissociabilidade de extensão com ensino e pesquisa. Para as Unidades Especiais de Ensino, estas poderão prever a participação de estudantes da educação básica em ações de extensão, conforme abrangência das linhas de extensão e modalidades previstas.

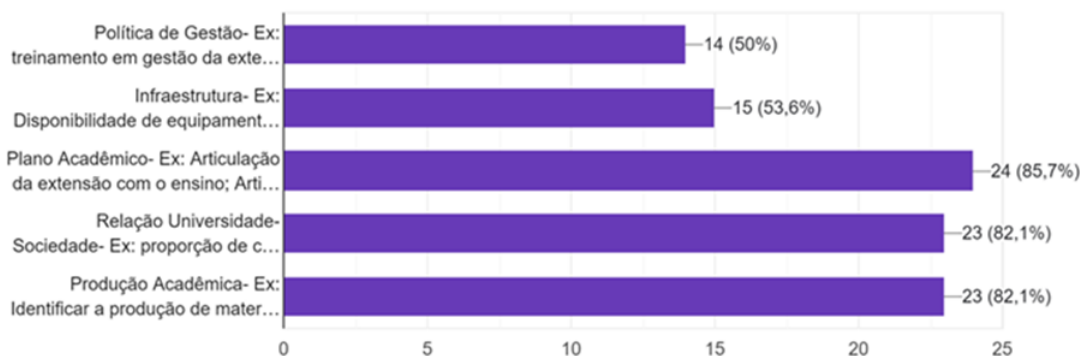
6. AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

Mecanismos de avaliação da extensão na unidade:

A avaliação da ação extensionista deve envolver aspectos técnicos e suas relações com a comunidade externa descrevendo, de forma clara e objetiva, as tarefas a serem desenvolvidas por todos os participantes (discentes, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa). Dessa maneira, é o(a) Proponente da ação quem define a priori, ao apresentar uma ação extensionista, os critérios avaliativos que serão identificados no relatório final, obrigatório para todas as ações extensionistas cadastradas no SIEX.

A pesquisa IBEU (Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária) agrupou em 5 Dimensões a “Avaliação da Extensão Universitária” 52 indicadores quantitativos / qualitativos. Nesse sentido, buscamos identificar como docentes e técnicos administrativos avaliam tais dimensões e como elas deveriam ser valorizadas no IPUFU. As respostas da pergunta: “FUTURAMENTE TODAS AS AÇÕES EXTENSIONISTAS DEVERÃO SER AVALIADAS DE ACORDO COM OS INDICADORES BRASILEIROS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA QUE AGRUPAM 52 INDICADORES AGRUPADOS EM 5 GRANDES CATEGORIAS. AS 5 CATEGORIAS REPRESENTATIVAS DOS INDICADORES ESTÃO DESCRITAS ABAIXO. ASSINALE TODAS AS QUE VOCÊ JULGA QUE DEVEM SER MAIS VALORIZADAS NO PEX-IPUFU” podem ser observadas no Gráfico 15. Podemos ver que as dimensões plano acadêmico (85,7%), relação Universidade-de-sociedade (82,1%), produção acadêmica (82,1%) foram indicadas como os aspectos da avaliação que deveriam ser mais valorizados.

Gráfico 15: Dimensões da Avaliação da Extensão no IPUFU .

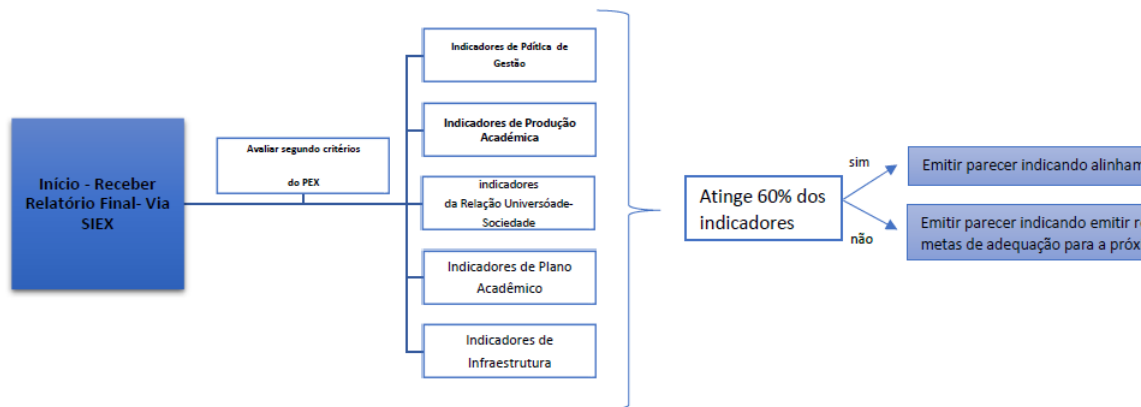


Fonte: Questionário enviado aos docentes e técnicos-administrativos do IPUFU

Dessa forma, a avaliação da ação extensionista no IPUFU será baseada nos objetivos, metas e informações definidos pela(o) Proponente da ação extensionista, cuja análise se dará a partir da proposta inserida no SIEX e, posteriormente, pelo relatório final submetido pela(o) proponente ao SIEX para deferimento. Nos casos em que houver necessidade, a ação proposta (bem como o relatório final) serão devolvidos após análise do Colegiado de Extensão, com a solicitação de correções ou novas informações e, nos casos em que não houver, será deferido, indicando a finalização da ação de extensão no COLEX-IPUFU. Essa análise contemplará as 5 dimensões preconizadas pelo MEC e, ao final, a ação deverá contemplar 60% dos indicadores propostos pelo IBEU. Para aqueles que não atingirem essa porcentagem, serão sugeridas adequações para ações futuras (ver fluxograma de avaliação).

Fluxo de avaliação:

Fluxograma de avaliação das ações extensionistas do IPUFU



Indicadores de avaliação:

Serão analisados os dados quantitativos produzidos via relatório SIEX/PROEXC/UFU, em conjunto com dados, gráficos e mapas gerados com base em questionários de avaliação discente e da comunidade externa, produzidos pelos Proponentes das ações ou docentes responsáveis pelas ACEs, quando for cabível.

A seguir apresentamos o Relatório de Pesquisa 2017 - pesquisa IBEU (Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária) agrupados nas Dimensões de Avaliação da Extensão Universitária com os 52 indicadores e da Avaliação da Extensão Universitária - Práticas e discussões da comissão permanente de avaliação da extensão (FERPROEX, 2013). O Quadro 3 apresenta os Indicadores qualitativos e quantitativos nas 5 dimensões propostas pelo IBEU:

Quadro 3: Indicadores qualitativos e quantitativos nas 5 dimensões propostas pelo IBEU

Quadro 3: Indicadores qualitativos e quantitativos nas 5 dimensões propostas pelo IBEU

DIMENSÃO	NÚMERO DE INDICADORES		TOTAL
	QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS	
Política de Gestão	05	08	13
Infraestrutura	05	03	08
Plano Acadêmico	02	07	09
Relação Universidade-Sociedade	03	10	13
Produção Acadêmica	01	08	09
TOTAL	16	36	52

No **Quadro 4** resumimos os indicadores que serão adotados pelo IPUFU.

Quadro 4: Indicadores que serão adotados pelo IPUFU.

Indicadores adotados pelo Instituto de IPUFU

DIMENSÃO	NÚMERO DE INDICADORES		TOTAL
	QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS	
Política de Gestão	01	10	11
Infraestrutura	03	02	05
Plano Acadêmico	02	07	09
Relação Universidade-Sociedade	03	13	16
Produção Acadêmica	01	08	09
TOTAL	10	40	50

Indicadores de Política de Gestão (PG) – 11 indicadores qualitativos/quantitativos

Código e Nome	PG3: Institucionalização de ações de extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar o nível de oferta aos alunos matriculados na no IPUFU de extensão curricularizadas de ações de extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: alunos/programas e projetos
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Nº de alunos de graduação matriculados no ano no IPUFU/Nº de ações de extensão do IPUFU

Código e Nome	PG5: Formação em gestão da extensão para servidores dos órgãos/setores responsáveis pela extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar a proporcionalidade do número de horas de treinamento em gestão da extensão universitária disponibilizada anualmente aos servidores (incluindo gestores)
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: horas de treinamento/servidor
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= N° de servidores da extensão capacitados no ano/n° total de servidores da extensão

Código e Nome	PG6: Participação dos servidores da extensão em eventos da área
<i>Objetivo</i>	Avaliar a proporcionalidade do número de eventos e congressos de extensão universitária com a participação de servidores da extensão (incluindo gestores)
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: eventos/servidor
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= N° de participações ativas em eventos/número total de servidores

Código e Nome	PG7: Capacitação em extensão promovida ou apoiada pela pró-reitoria (ou equivalente) aberta à comunidade acadêmica
<i>Objetivo</i>	Avaliar a participação em treinamentos em extensão de docentes, técnicos e alunos de modo a despertar o interesse pela prática extensionista
<i>Unidade de Medida</i>	Proporção: participantes/eventos
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= N° de participantes capacitados no ano / n° total de eventos promovidos por ano

Código e Nome	PG8: Garantia da qualidade na extensão
<i>Objetivo</i>	Identificar a existência de procedimentos formais e sistematizados para avaliação e aprovação de propostas, acompanhamento da execução e resultados de ações de extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa, binária: SIM ou NÃO
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica

Código e Nome	PG9: Taxa de aprovação de propostas de extensão em editais externos e internos
<i>Objetivo</i>	Avaliar o percentual de programas/projetos/eventos/curso-oficina/prestação de serviço submetidos e aprovados em editais externos
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (N° total de propostas de programas/projetos/eventos/curso-oficina/prestação de serviço aprovados com financiamento externo/ N° total de programas/projetos/eventos/curso-oficina/prestação de serviço submetidos) x 100

Código e Nome	PG10: Taxa de conclusão de ações de extensão
<i>Objetivo</i>	Identificar o quantitativo de ações de extensão concluídos no tempo pré-definido (com apresentação de relatório final)
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (Nº anual de ações de extensão finalizadas no prazo / número total de ações com prazo para acabar no ano) x 100
Código e Nome	PG11: Recursos do orçamento anual público voltado para extensão na UFU
<i>Objetivo</i>	Identificar o percentual de recursos aprovados no orçamento ordinário da UFU destinados exclusivamente à extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (Orçamento anual destinado exclusivamente à extensão na UFU/ Orçamento total da UFU no ano) x100
Código e Nome	PG11a: Recursos do orçamento anual do IPUFU voltado para extensão
<i>Objetivo</i>	Identificar o percentual de recursos aprovados no orçamento ordinário do IPUFU destinados exclusivamente à extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (Orçamento anual destinado exclusivamente à extensão no IPUFU/ Orçamento total do IPUFU no ano X 100
Código e Nome	PG12: Recursos para extensão captados via edital público externo
<i>Objetivo</i>	Avaliar a capacidade da unidade para captação externa de recursos via editais governamentais, fundos, outros
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (Orçamento de captação externa para extensão no ano / orçamento total da extensão no ano) x 100
Código e Nome	PG13: Recursos para extensão captados via prestação de serviços acadêmicos Especializados
<i>Objetivo</i>	Avaliar a capacidade do IPUFU para captação externa de recursos via prestação de serviços
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Total de recurso captado no ano

Indicadores de Infraestrutura (Infra) – 05 indicadores qualitativo /quantitativos

Código e Nome	Infra2: Estrutura de pessoal nos órgãos/setores de gestão da extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar a proporcionalidade das ações de extensão em relação ao quantitativo de servidores (técnico-administrativos) permanentes na(s) unidade(s) de gestão da extensão universitária
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: ações extensionistas/servidor
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= N° anual de ações de extensão aprovadas / N° de servidores técnico-administrativos da extensão em todas as unidades de apoio à extensão

Código e Nome	Infra3: Disponibilidade de equipamentos adequados para eventos culturais
<i>Objetivo</i>	Avaliar a disponibilidade de equipamentos para ações culturais (projetor, tela de exposição, microfone, caixa de som, etc.)
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa: SIM ou NÃO
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica

Código e Nome	Infra6: Logística de transporte de apoio à extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar a capacidade de atendimento de demandas de transporte para as ações de extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (N° de solicitações de transporte para ações de extensão atendidas / N° total de solicitações de transporte para ações de extensão) x 100

Código e Nome	Infra7: Acesso e transparência das ações extensão
<i>Objetivo</i>	Identificar a existência de bases de dados e de ações de extensão disponíveis para consulta Pública
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa, binária, SIM ou NÃO
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica

Código e Nome	Infra8: Sistemas informatizados de apoio a extensão
<i>Objetivo</i>	Identificar a existência de infraestrutura de sistemas de informação com a finalidade de apoiar a extensão: inscrição, acompanhamento e controle, prestação de contas das ações
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa, binária, SIM ou NÃO
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica

Código e Nome	PA1: Inclusão da extensão nos currículos
<i>Objetivo</i>	Identificar a inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação do IPUFU
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa, binária, SIM ou NÃO
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica

Código e Nome	PA3: Articulação da extensão com o ensino
<i>Objetivo</i>	Identificar a percentagem de ações de extensão articuladas com o ensino
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (N° de ações de extensão integradas com o ensino / N° total ações de extensão no ano) x 100

Código e Nome	PA4: Articulação extensão com a pesquisa
<i>Objetivo</i>	Identificar a percentagem de ações de extensão articuladas com a pesquisa
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (N° de ações de extensão integradas com a pesquisa / N° total ações de extensão no ano) x 100

Código e Nome	PA5: Contribuições da extensão para o ensino e a pesquisa
<i>Objetivo</i>	Avaliar contribuições geradas a partir da relação dialógica universidade e demais setores da sociedade, materializadas em: novas linhas e grupos de pesquisa implantados, mudanças curriculares, novas metodologias, outras
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa, binária: SIM ou NÃO
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica
Código e Nome	PA6: Proporção de estudantes de graduação envolvidos em extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar o nível de participação de estudantes em ações de extensão universitária e o consequente empenho institucional
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	$(N^{\circ} \text{ de estudantes de graduação envolvidos em ações de extensão} / N^{\circ} \text{ total de estudantes de graduação do IPUFU})$
Código e Nome	PA6a: Proporção de estudantes de pós-graduação envolvidos em extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar o nível de participação de estudantes de pós-graduação em ações de extensão universitária e o consequente empenho institucional
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	$(N^{\circ} \text{ de estudantes de pós-graduação envolvidos em ações de extensão} / N^{\circ} \text{ total de estudantes de pós-graduação})$

Código e Nome	PA7: Participação geral da extensão no apoio ao estudante
<i>Objetivo</i>	Avaliar o quantitativo de bolsas de extensão em relação ao total de bolsas concedidas para alunos de graduação, exceto as bolsas de assistência estudantil
<i>Unidade de Medida</i>	
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Quantitativa, percentual (%) = (Nº anual de bolsas de extensão para alunos de graduação do IPUFU/ Nº total anual de bolsas para alunos de graduação excluindo assistência estudantil do IPUFU) x 100

Código e Nome	PA8: Participação de docentes na extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ou execução) de docentes em ações de Extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	(Nº de docentes do quadro permanente do IPUFU envolvidos em ações de extensão / Nº total de docentes do quadro permanente da IPUFU) x 100

Código e Nome	PA9: Participação de técnicos-administrativos na extensão
<i>Objetivo</i>	Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ou execução) de técnicos-administrativos na extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº de técnicos administrativos do quadro permanente do IPUFU envolvidos em ações de extensão / Nº total de técnicos administrativos do quadro permanente do IPUFU) x 100

Indicadores de Relação Universidade-Sociedade (RUS)

Código e Nome	RUS1: Representação da sociedade no IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar a participação de representantes da sociedade civil nas instâncias deliberativas da instituição (conselhos, câmaras, comissões e outros)
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa: SIM ou NÃO
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica

Código e Nome	RUS2: Parcerias interinstitucionais
<i>Objetivo</i>	Identificar a proporção de convênios, contratos e acordos de cooperação com organizações do setor público, privado e movimentos sociais organizados, em relação ao total de ações de extensão desenvolvidas no IPUFU
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: parcerias/ações
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº de convênios, contratos e acordos firmados pelo IPUFU/ Nº total de ações de extensão do IPUFU

Código e Nome	RUS3: Envolvimento de profissionais externos na extensão do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Avaliar o nível de colaboração de professores e técnicos de outras instituições e não acadêmicos com a extensão universitária
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: colaboradores externos/ações
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº total de ações com colaboradores externos no ano / nº total de ações de extensão no Ano

Código e Nome	RUS4: Representação oficial do IPUFU junto à sociedade civil
<i>Objetivo</i>	Avaliar o nível de representação do IPUFU em entidades da sociedade civil (conselhos, outros)
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, percentual (%)
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= (Nº de docentes e técnicos do quadro permanente do IPUFU em representações na sociedade civil / Nº total de docentes e técnicos do quadro permanente do IPUFU) x 100
Código e Nome	RUS5: Meios de comunicação com a sociedade
<i>Objetivo</i>	Avaliar a diversidade das mídias institucionais e/ou particularmente gerenciadas utilizadas na comunicação: sites, redes sociais, jornais, rádio, tv, outras
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativos: modalidades de mídia
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica
Código e Nome	RUS6: Alcance da Prestação de Contas à Sociedade
<i>Objetivo</i>	Identificar os mecanismos utilizados para prestar contas à sociedade dos recursos recebidos, atividades desenvolvidas e resultados alcançados
<i>Unidade de Medida</i>	Qualitativa: relação de instrumentos de prestação de contas utilizado
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Não se aplica
Código e Nome	RUS7a: Público alcançado por programas do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar o alcance dos programas de extensão junto à comunidade externa
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas/programa
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº total de pessoas atendidas por programas do IPUFU no ano / Nº total de programas apoiados pelo IPUFU no ano
Código e Nome	RUS7b: Público alcançado por projetos do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar o alcance dos projetos de extensão junto à comunidade externa
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas/projeto
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº total de pessoas atendidas por projeto do IPUFU no ano / Nº total de projeto apoiados pelo IPUFU no ano
Código e Nome	RUS7c: Público alcançado por eventos do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar o alcance dos eventos de extensão junto à comunidade externa
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas/evento
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº total de pessoas atendidas por evento do IPUFU no ano / Nº total de evento apoiados pelo IPUFU no ano
Código e Nome	RUS7d: Público alcançado por curso do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar o alcance dos cursos de extensão junto à comunidade externa
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas/curso
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº total de pessoas atendidas por curso do IPUFU no ano / Nº total de curso apoiados pelo IPUFU no ano
Código e Nome	RUS7e: Público alcançado por oficina do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar o alcance das oficinas de extensão junto à comunidade externa
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas/oficina
<i>Fórmula de Cálculo</i>	Nº total de pessoas atendidas por oficina do IPUFU no ano / Nº total de oficina apoiados pelo IPUFU no ano

Código e Nome	RUS9: Público alcançado por atividades de prestação de serviço
Objetivo	Identificar o alcance das ações de extensão (prestação de serviço) junto à comunidade Externa
Unidade de Medida	Quantitativa
Fórmula de Cálculo	= Nº total anual de pessoas física e/ou jurídica atendidas por prestação de serviço

Código e Nome	RUS10: Ações de extensão do IPUFU dirigidas a escolas públicas
Objetivo	Avaliar o grau de compromisso do IPUFU com o ensino público
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	(Nº de ações de extensão dirigidas a escolas públicas / Nº total de ações de extensão registradas) x 100

Código e Nome	RUS11: Professores da rede pública atendidos por cursos de formação continuada
Objetivo	Avaliar o grau de compromisso do IPUFU com o ensino público
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: professor/curso
Fórmula de Cálculo	= Nº de professores da rede pública atendidos / Nº total de cursos de extensão ofertados

Código e Nome	RUS12: Inclusão de população vulnerável nas ações extensionistas
Objetivo	Avaliar o grau de comprometimento social do IPUFU com a população em situação de vulnerabilidade social
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	(Nº de ações de extensão dirigidas à população em vulnerabilidade social / Nº total de ações de extensão registradas) x 100

Código e Nome	RUS13: Unidades territoriais atendidas por ações extensionistas do IPUFU
Objetivo	Identificar as unidades territoriais (bairros, municípios, assentamentos, região, região metropolitana, estado, etc.) atendidas pelas ações de extensão em relação
Unidade de Medida	Qualitativa, elencar e identificar unidades
Fórmula de Cálculo	Nº e nome das unidades territoriais atendidas nas ações de extensão no ano

Indicadores de Produção Acadêmica (Prod)

Código e Nome	Prod1: Ações de extensão desenvolvidas no IPUFU por modalidade
Objetivo	Avaliar o nível de oferta de ações de extensão por modalidade (programa, projeto, curso/oficina, evento e prestação de serviço) relativamente ao total de alunos de graduação do IPUFU
Unidade de Medida	Quantitativa, proporcional
Fórmula de Cálculo	Nº ações / nº de alunos de graduação

Código e Nome	Prod2: Produção de materiais para instrumentalização da extensão
Objetivo	Identificar a produção de materiais para orientação e apoio ao desenvolvimento das ações de extensão: livros, manuais, cartilhas, outros
Unidade de Medida	Qualitativo: relação de materiais produzidos nos últimos 5 anos
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

Código e Nome	Prod3: Produção de livros ou capítulos com base em resultados da extensão do IPUFU
Objetivo	Identificar a produção de materiais para orientação e apoio ao desenvolvimento das ações de extensão: livros, manuais, cartilhas, outros
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: publicação/ações
Fórmula de Cálculo	= Nº total de livros ou capítulos publicados com base em extensão no ano / Nº total de ações apoiadas

Código e Nome	Prod4: Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da extensão do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar a produção de artigos produzidos a partir de resultados das ações de extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: publicação/ações
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Nº total artigos/resumos publicados como resultado das ações de extensão no ano/ Nº total de ações apoiadas

Código e Nome	Prod5: Comunicações em eventos com base em resultados da extensão do IPUFU
<i>Objetivo</i>	Identificar a apresentação de trabalhos em eventos (congressos, seminários, colóquios etc.) a partir de resultados das ações de extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: comunicações/ações
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Nº total comunicações apresentadas como resultado das ações de extensão no ano/ Nº total de ações apoiadas

Código e Nome	Prod6: Produções audiovisuais
<i>Objetivo</i>	Identificar o número de novas produções áudios/visuais geradas a partir de resultados da extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: produções/ações
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Nº total de produções audiovisuais como resultado das ações de extensão / Nº total de ações apoiadas

Código e Nome	Prod7: Produções artísticas (exposições, espetáculos, outros)
<i>Objetivo</i>	Identificar o número de produções artísticas produzidas e lançadas a partir de resultados da extensão
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: produções/ações
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Nº total de produções artísticas como resultado das ações de extensão / Nº total de ações apoiadas

Código e Nome	Prod8: Empreendimentos graduados em incubadoras
<i>Objetivo</i>	Identificar o número de novas empresas egressas de incubadoras do IPUFU lançadas no mercado
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: empresas/ações
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Nº total de empresas graduadas no ano

Código e Nome	Prod9: Cooperativas populares graduadas em incubadoras
<i>Objetivo</i>	Identificar o número de novas cooperativas populares egressas das Incubadoras de Cooperativas Populares do IPUFU
<i>Unidade de Medida</i>	Quantitativa, proporção: cooperativas populares
<i>Fórmula de Cálculo</i>	= Número total de cooperativas populares graduadas no ano

7. PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Entidades Parceiras da Unidade	Responsáveis Pela Parceria na Unidade
São parceiros do IPUFU em ações extensionistas segmentos e setores da sociedade civil, ONG s, Gestão Municipal e Estadual e suas Secretarias; Redes de Ensino Estadual e Privada, empresas de pequeno e médio porte da região.	Proponente da Ação extensionista

Considerações sobre as Entidades Parceiras

Em pesquisa realizada junto ao corpo docente e técnicos administrativos do IPUFU, as seguintes parcerias foram nomeadas: Centro Escola de Saúde Jaraguá; CRAS São Jorge; Centro de Atenção Psicossocial da infância e adolescência (CAPSI); Núcleo Uberlândia da ABRAPSO; ABRAPSO Nacional; Empresas externas (BAT, IPÊ, etc); ONG's e coletivos (ex.: ladies that UX, Reprograma, AS, meninasemstem2D); outras Universidades e Institutos de pesquisa (ex.: ITA); Centro Educacional Crescer - Uberlândia/MG; Conselho de Psicologia; Centro de referência da assistência social; Prefeitura Municipal de Uberlândia; Escola Estadual Teotônio Vilela; Colégio Nacional, Escola Estadual René Giannetti, Conselho Regional de Psicologia CRP-MG; ABRAPEE (Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional); Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia; Escola Estadual Clarimundo Carneiro; Triângulo Trans; Reciclando Mentes; OSCs (Organizações da Sociedade Civil) que atuam com crianças na educação infantil), CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, PET (Programa de Educação Tutorial) , Banco de Leite Humano do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, entre outras.

Nota-se grande diversidade nas parcerias interinstitucionais e um grande potencial para o incremento dessas parcerias em um futuro breve.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs:

O objetivo da extensão universitária é promover a articulação entre as instituições de ensino superior e a sociedade a partir da construção e aplicação do conhecimento em constante articulação com pesquisa e ensino, tanto no nível de graduação quanto de pós-graduação. O núcleo de extensão é composto pelas atividades curriculares de extensão que, de acordo com a resolução CNE/CES 07/2018, devem perfazer um total mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular do curso.

O Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Psicologia está em processo de reformulação. Considerando que o curso de graduação deve prever pelo menos 10% do total de sua carga horária para extensão, as atividades curriculares de extensão (ACEs) deverão ser oferecidas na forma de componentes curriculares que contemplem a diversidade do campo da Psicologia, dialogando com o ensino e a pesquisa. Destaca-se que as ACEs comporão o Núcleo Comum do Curso de Graduação em Psicologia.

Extensão na pós-graduação e inserção social:

A criação da pós-graduação no Brasil em 1965 (Parecer 977/CNE – Parecer Sucupira) deu-se com o objetivo primordial de buscar meios de desenvolver pesquisas de qualidade em níveis “lato sensu” (cursos de aperfeiçoamento e especialização) e “stricto sensu” (cursos de mestrado e doutorado). De lá para cá, muito se tem feito em relação aos objetivos iniciais, mas necessidades advindas do próprio crescimento e desenvolvimento do sistema de pós-graduação e de seus reflexos sociais, têm desafiado o sistema, levando à expansão daqueles objetivos iniciais, com necessidades mais prementes de vínculos com os cursos de graduação e do estabelecimento de ações que respondam efetivamente ao tripé ensino/pesquisa/extensão. Esse crescimento e desenvolvimento vêm sendo avaliados continuamente e novas políticas para o País contam com o aperfeiçoamento e a oferta de ações que resultem não só em novos conhecimentos (teses, dissertações, artigos, livros etc.), mas também em produtos e serviços que possam ser oferecidos à sociedade, especialmente porque somos um país em desenvolvimento. O Programa de Pós-graduação em Psicologia do IPUFU tem 19 anos de funcionamento e vem formando mestres, com temas variados de interesse da sociedade civil.

Nesse sentido, as ações de extensão, que vêm sendo propostas de forma institucional, através da curricularização (nas chamadas ACEs – Ações Curriculares de Extensão), requer discussões conjuntas entre os envolvidos com a graduação e pós-graduação no IPUFU, buscando a integração necessária para que as ações sejam realizadas. Até o momento, em termos de projeto pedagógico do curso de graduação em Psicologia, essa integração pode ser feita a partir do desenvolvimento conjunto de pesquisas que envolvem alunos de graduação e pós-graduação, por exemplo em programas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso (TCCs), grupos de estudo e outros, sob a coordenação de um docente que participe da graduação e pós-graduação. No entanto, excetuando-se os TCCs, que são obrigatórios para a finalização do curso de graduação, as demais atividades ficam a critério de cada um dos entes envolvidos, motivados por diversos fatores, muitas vezes sem um direcionamento e política adequados para seu desenvolvimento. Em termos de ensino, essa integração graduação-pós-graduação se dá de forma esparsa e não sistematizada por meio do Estágio em Docência, uma disciplina cursada pelo discente de pós-graduação que, em parceria com o docente da Graduação, assume atividades didáticas em disciplinas da Graduação. No entanto, não há uma obrigatoriedade para o cumprimento dessa disciplina, a não ser para os alunos que recebem bolsas das agências públicas de fomento, o que pode produzir assimetrias no processo formativo do pós-graduando.

O que se pode dizer é que, se o ensino e a pesquisa na pós-graduação, em relação à graduação, mostram deficiências, o que se observa em termos das atividades de extensão é uma ausência quase total na pós-graduação. No entanto, além da exigência dessas ações extensionistas dentro da UFU, inicialmente dirigidas aos cursos de graduação, a política de pós-graduação brasileira vem se pautando, como forma de avaliação dos programas de pós-graduação pela CAPES, no quesito “Impacto na Sociedade”, considerado um dos três pilares da avaliação, sendo os outros dois o “Programa” e a “Formação”. O quesito impacto contém indicadores que se inserem tipicamente nas ações de extensão. Entre esses indicadores, temos: Cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização voltados ao desenvolvimento profissional do público em geral; Programas de ação ou intervenção junto a instituições diversas e comunidades com necessidades específicas; Organização de evento de divulgação científica voltado para o público técnico e geral; Ação de atenção à educação básica ou de atenção à saúde.

Nesse sentido, é desejável a criação de uma ACE que vise integrar mais diretamente os alunos da pós-graduação às atividades extensionistas, buscando também uma integração com os alunos da graduação em Psicologia, como ocorre com as atividades de ensino e pesquisa. De forma incipiente e com operacionalização a ser definida com os atores envolvidos, estamos propondo uma ACE intitulada “Extensão em interface com a pesquisa.”

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais:

O PEX -IPUFU foi uma construção coletiva que envolveu muitos meses de discussões com NDE, colegiado da Graduação, docentes, discentes e técnicos administrativos do curso de Psicologia. Tal atividade permitiu resgatar a história da extensão em nossa unidade acadêmica, identificar forças e fraquezas no diálogo com o ensino, pesquisa e na relação com a comunidade externa. O levantamento feito das ações desenvolvidas no IPUFU mostra nossa diversidade. Observou-se que a unidade realiza extensão em várias linhas e áreas da Psicologia e em suas interfaces como, por exemplo, com a Educação. As ações extensionistas possibilitam e possibilitarão ao estudante participação como protagonista, incrementando a formação, nessa nova fase de curricularização das ações extensionistas. A experiência com a comunidade externa sempre oxigena o ensino, a pesquisa e a própria extensão, à medida que nos desafia a dar acolhimento e alguma resposta aos problemas apresentados.

A elaboração do PEX-IPUFU foi um convite a avaliar e identificar o que realmente acontece em termos de extensão na unidade, permitindo propor melhorias no que já foi conquistado. Será importante incrementar e diversificar o número de ações, identificar e publicizar parcerias institucionais e fomentos, para garantir que as ações curricularizadas aconteçam de forma contínua para que o aluno possa participar, ser certificado e concluir o curso. Temos consciência do enorme desafio que será ampliar atividades de extensão, de modo que todos os estudantes desenvolvam de forma sistemática, contínua, de qualidade, ao longo das 450 horas dessa atividade formativa e substancial, o que corresponde a, pelo menos, 10% de sua formação em atividades de extensão.

O acompanhamento permanente das ações desenvolvidas nas ACEs que estão sendo propostas no PPC em construção, será prioritário no âmbito das coordenações de graduação, de extensão, pós-graduação, direção da clínica psicológica e pela direção da Unidade. Procurou-se construir um plano de ação que atenda aos anseios da Comunidade de IPUFU e que viabilize a extensão na Unidade. Os Gráficos 16 e 17 são núvens de palavras que apresentam, respectivamente, palavras-chave representativas da extensão no IPUFU em termos do que ela representa e dos anseios futuros. Esses dados foram obtidos com base em pesquisa junto a docentes e técnicos-administrativos e estudantes.

Gráfico 16: Nuvem de Palavras representativas da Extensão no IPUFU para docentes e técnico-administrativos.

Renata Ferrarez Fernandes Lopes
 Cirlei Evangelista Silva
 Maristela de Souza Pereira
 Carmen Lúcia Reis
 Rodrigo Sanches Peres
 Anabela Almeida Costa e Santos Peretta
 Gabriel Barra Falconieri Oliveira
 Viki Campos Ribeiro
 Jessica Pereira e Moreira

Outras informações:

11. REFERÊNCIAS

Bases legais, referências e normativas:

BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – e dá outras providências. Brasília, DF. 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 07 de 19 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014 e dá outras providências. Brasília, DF. 2018.

PEREIRA, M. S. Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, em: JACÓ-VILELA, Ana. Maria. (Org.). *Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Imago; Brasília, DF: CFP. 2011

SILVA, C. E. Ata da 6a. Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão do IPUFU. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 25/2019 de 26 de novembro de 2019. Dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia.

_____. Conselho de Graduação. Resolução 13/2019, de 18 de outubro de 2019. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016. Uberlândia, MG. 2019.

_____. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução 05 de 2020. Aprova as orientações para a sistemática de elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX), conforme estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG. 2021

_____. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução 06/2020. Dispõe sobre a sistematização da Extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG. 2021

_____. Conselho de Graduação; Resolução no. 39/2022, do Graduação (CONGRAD) que regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades – PEX. Uberlândia, MG. 2022

12. ANEXOS

I - Ata da 10ª Reunião - COLEXIPUFU - 2021 (SEI nº 3689340)
 II - Ata da 12ª Reunião - COLEXIPUFU - 2021 (SEI nº 3689342)
 III - Ata da 13ª Reunião - COLEXIPUFU - 2021 (SEI nº 3689343)
 IV - Ata da 15ª Reunião - COLEXIPUFU - 2021 (SEI nº 3689344)
 V - Ata da 3ª Reunião - COLEXIPUFU - 2022 (SEI nº 3689346)
 VI - Ata da 4ª Reunião - COLEXIPUFU - 2022 (SEI nº 3689348)
 VII - Ata da 4ª Reunião - NDE - 2022 (SEI nº 3689350)
 VIII - Ata da 5ª Reunião - COLEXIPUFU - 2022 (SEI nº 3689352)
 IX - Ata da 6ª Reunião - COLEXIPUFU - 2022 (SEI nº 3689354)
 X - E-mail para Questionário PEX - Docentes e TAEs (SEI nº 3689360)
 XI - E-mail para Questionário PEX - Discentes (SEI nº 3689362)
 XII - Resultado do Questionário PEX - Docentes e TAEs (SEI nº 3689363)
 XIII - Resultado do Questionário PEX - Discentes (SEI nº 3689365)

Bases legais para construção do PEX:

- 1 – Resolução nº 7/2018 – CNE/MEC
- 2 - Resolução nº 25/2019-CONSUN/UFU
- 3 – Resolução nº 13/2019 – CONGRAD/UFU
- 4 - Resolução nº 5/2020 – CONSEX/UFU
- 5 – Resolução nº 6/2020 – CONSEX/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferrarez Fernandes Lopes, Presidente**, em 24/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maristela de Souza Pereira, Membro de Colegiado**, em 25/06/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anabela Almeida Costa e Santos Peretta, Membro de Colegiado**, em 27/06/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Peres, Membro de Colegiado**, em 27/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Reis, Membro de Colegiado**, em 27/06/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barra Falconieri Oliveira, Membro de Colegiado**, em 27/06/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3689322** e o código CRC **338068E2**.